

ANTÔNIO DIAS FERREIRA E A MATRIZ DE QUIXERAMOBIM

ISMAEL PORDEUS

CONTINUAÇÃO

XXI

Diz-nos João Brígido que a fundação da Igreja do Bonfim, em Quixeramobim, remonta ao ano de 1810.

Já verificamos que, anterior a essa data, ali existia um nicho sob a invocação do Senhor do Bonfim.

Não dispomos de elementos para corroborarem a afirmativa do historiador. Assinalemos, todavia, a circunstância de o Visitador, Pe. José de Almeida Machado, relacionar na sede da Freguesia de Quixeramobim, no ano de 1805, apenas dois templos: "... a Matriz fundada na Villa de que é orago Santo Antônio de Pádua..." e "... a Igreja de N. S. do Rosário dos Pretos da Villa". Como se observa, não há qualquer referência do Visitador à Igreja do Bonfim, o que nos leva à convicção da sua não existência àquela época. Aceitemos, pois, a data fixada por João Brígido e registremos, aqui, as diversas fases daquela construção e do templo consagrado a Nossa Senhora do Rosário.

Em 1829, esclarecia a Câmara Municipal da então Vila de Campo Maior:

"... no termo da sobredita Vila não ha sinão huma Freguezia denominada de Santo Antônio de Quixeramobim. Suas Capelas filiais são as seguintes: 1 Capela do Senhor do Bom Fim, a 2 de N. S. do Rosário, citas no recinto desta Vila..." (Do anexo ao officio, datado de 7 de setembro de 1829, da Câmara Municipal de Campo Maior dirigida ao Presidente da Província).

Não obstante a informação do Legislativo Municipal estavam inconclusas, àquela época, as duas citadas Igrejas. Com efeito, ambas se achavam por acabar.

Em seu testamento, datado de 1834, determinava o Capitão-Mor José dos Santos Lessa — natural de Olinda, filho de José Lôbo dos Santos e Mariana Alves da Fonseca — residente em Quixeramobim:

"...Declaro que deixo ao Senhor do Bonfim desta Vila de Quixeramobim trezentos mil reis para a factura de Obras de sua Capella, os quais encarrego ao Senhor Major

João Bernardes da Cunha para elle os gastar em ditto serviço..." (Casado com Francisca Maria de Paula foi sepultado na Matriz, 26-8-1834).

Ainda em 1866 não se tinham concluído os trabalhos de construção naquelas duas Igrejas —

"... e a necessidade mais urgentes é a de fazer-se os corredores da Capella do Rosario, que nada possui..." (Officio do Vig. Interino Pe. José da Cunha Pereira ao Presidente da Província, 12-5-1866) —

assinalando-se, porém, terminados, no ano de 1873, os da Igreja de N. S. do Rosario:

"A Capella de Nossa Senhora do Rosario está em bom estado, e soffrivelmente paramentada. A Capella do Senhor do Bonfim, conquanto não esteja de toda acabada, com tudo já se acha em bom estado, e tem ornamentos..." (Officio do Vigário Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão ao Presidente da Província, 12-5-1873).

A conclusão deste templo deve-se, em grande parte, ao dr. Cornélio José Fernandes, ilustre filho de Quixeramobim e caritativo médico amante da pobreza da sua terra natal, onde faleceu a 29 de setembro de 1899. Seus restos mortais repousam em um dos carneiros existentes no muro do cemitério local — lado norte.

Quanto aos dois outros templos existentes na sede da Freguesia de Quixeramobim, ou sejam as Capellas de Senhora Sant'Ana e de Nossa Senhora do Carmo (cemitério), teremos oportunidade de registrar o histórico das suas respectivas construções, em comentários posteriores. Antes, porém, continuemos presos a fatos que antecederam ao primeiro centenário da criação da Paróquia.

XXII

Continuemos presos a fatos que antecederam o primeiro centenário da Freguesia.

Recuemos, mais uma vez, ao século XVIII.

A tradição oral nos diz — vagamente, é certo — que teria existido uma casa de religiosos franciscanos, em Quixeramobim. Nada mais hoje esclarece além dessa imprecisa informação.

Não temos qualquer dúvida em afirmar que os franciscanos tiveram uma casa na antiga povoação de Santo Antônio de Quixeramobim e, ali, no último quartel do século XVIII, prestaram assistência religiosa ao povo em geral, não só na sede da Freguesia como nas fazendas existentes no território da Paróquia. Autorizados pelos Vigários, ministravam os sacramentos e os substituíam, algumas vezes, nas desobrigas e até em officios religiosos que se realizavam na Matriz.

Com effeito, no último quartel daquele século assinalava-se na Freguesia não só a presença de frades carmelitas "daobservancia" — Frei Domingos de Santa Izabel, Padre Mestre Frei José dos Remédios, Frei Miguel da Vitória e Frei Ângelo Custódio de Jesus — mas, ainda, os frades franciscanos Frei Manuel de Santo Antônio, Frei Manuel de Santa Maria, Frei Antônio de São Boa Ventura e Frei Domingos dos Passos.

Pelo testamento do Capitão Pedro da Cunha Lima — era filho legítimo de Manuel de Siqueira da Cunha e Maria de Sá da Cunha, e viúvo de Maria de Jesus, filha legítima de João Francisco Murim e Luiza dos Santos — verificamos que o testador estimou domiciliar em Quixeramobim, como padres seculares, dois irmãos que haviam ingressado em ordens religiosas diferentes, ou sejam o carmelita Frei Ângelo Custódio de Jesus Maria e o antonino Frei Domingos dos Passos:

"... declaro que para effeito de sepassarem doestado de Religiosos para ode Sam Pedro os Padres Frei Angelo

Carmelita da observância e Seo Irman Frei Domingos Religioso Antoninho lhes fiz o patrimônio nas terras d'aminha fazenda Chamada Caza forte, que comprehende emsi tres legoas de terras dasquais estou de posse Regendo, e administrando, Como minha que sam Como he publico e notorio nesta freguezia e em nada me podera prejudicar esta Caridade tam somente para aquelle fim Como confio da Conciencia dos ditos doiss Religiosos..." ("Testamento. Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim dia mez e anno retro no principio deste" — 15-8-1786).

Se esse documento nada esclarece sobre o assunto, outros há que vêm corroborar a tradição oral. Num dos assentos de casamentos realizados na Freguesia de Quixeramobim encontramos Frei Antônio de Boa Ventura como "*assistente nesta freguesia*". A expressão "*assistente nesta freguesia*" — é clara e nos forra da convicção de que esse frade morava, assistia, habitava naquela Paróquia.

Além desse fato indicativo, há a considerar um documento que nos fala de maneira claríssima sobre o assunto, ou seja o testamento do Capitão Narcizo Gomes da Silva, natural do Recife, filho legítimo de Fernando Gomes Guedes e casado com Quitéria Maria de Jesus. Esta, em juízo, inventariando os bens deixados pelo seu marido, "... declarou mais haver outra dita (casa) de taipa com seis portas sitas nesta mesma povoação (Quixeramobim) *pareem meyo com as dos RELIGIOSOS DE SANTO ANTONIO*, aqual está vendida pelo testamenteiro por sem mil réis".

Ante esse documento, cremos não haver qualquer dúvida quanto à existência, no século XVIII, de uma casa de religiosos franciscanos em Quixeramobim.

Quem a instituiu e até funcionou são perguntas para as quais não obtivemos resposta.

Pertenciam aquêles frades à Custódia do Brasil ou à de Portugal? Bem poderiam pertencer à comunidade existente na Terra Santa, cujos membros gozavam da prerrogativa de esmolar, para os "Santos Lugares", em Portugal e seus domínios. Ressaltemos a circunstância de existir em Quixeramobim, naqueles tempos, habitantes que eram Irmãos dos Santos Lugares.

"Declaro que deixo deis mil reis para os Santos Lugares deque sou irman e como tal lhes deixo como testamenteiro lhe pagará os mais seuu dever. Declaro que para remir algum emcargo que eu ignore, e como tal não sei deixo Quarenta mil reis de esmola para sustentação dos Religiosos que existem na mourama emguarda dos Santos templos Chatolicos, oque aplico pelas almas ou tençoens dessas pessoas aquem eu deva alguma couza..." (Testamento do Capitão Pedro da Cunha Lima. Quixeramobim. 15-8-1786).

"Deixo para o Santo Sepulcro que se ha de fazer no anno de mil oito centos e Sete aquantia de mil e seis centos reis..." (Testamento de Custódio Ramos Mendes. Quixeramobim, 23-7-1803).

"... deixo que se paguem os anaes, que eu ficar devendo as Irmandades do Santissimo Sacramento desta freguezia, e dos Sanctos Lugares de Jeruzalem. (Testamento do Alferes Manuel Bizerra do Vale. Quixeramobim. 8-4-1817).

XXIII

À época do primeiro centenário da Freguesia, o Pároco e o Coadjuutor percebiam de côngruas 300\$000 e 150\$000, respectivamente.

Vigorava, na Diocese, a tabela organizada (21-5-1845) pelo Bispo de Pernambuco, Dom João da Purificação Marques Perdigão, relativa aos direitos paroquiais e emolumentos que se deveriam perceber pelas funções eclesiásticas. Vejamos:

MISSA CANTADA

De um Padre

Ao Pároco	4\$000
Ao Acólito	\$640

De um Padre

Ao Pároco	4\$000	
Aos Ministros	2\$000	(cada um)
Ao Cerimoniário	2\$000	
Aos Assistentes com capa	\$800	(cada um)
Aos Ceroferários	\$640	(cada um)

PROCISSÕES

Ao Pároco	4\$000	
Aos Ministros	2\$000	(cada um)
Ao Cerimoniário	2\$000	
Aos Cantores	2\$000	(cada um)
Aos Assistentes	1\$000	(cada um)
Ao Turiferário	1\$000	
Aos Ceroferários	1\$000	(cada um)

NOVENAS

Ao Pároco	2\$000	(por dia)
Ao Turiferário	\$400	(por dia)
Aos Ceroferários	\$400	(por dia, cada um)

LADAINHAS

Em festividades

Ao Pároco	2\$000	
Aos Ministros	1\$000	(cada um)
Ao Cerimoniário	1\$000	
Ao Turiferário	\$800	
Aos Ceroferários	\$640	(cada um)

Particular por devoção

Ao Pároco	1\$280
Ao Turiferário	\$480

CASAMENTOS

Ao Pároco

Na Matriz	1\$000
Em Capela Filial	1\$000
Em Oratório Privado	6\$400

BATIZADOS

Ao Pároco

Em Oratório Privado	1\$000
Em Igreja Filial	1\$000

"Na Matriz, deve perceber a oferta conforme o costume". O sacristão percebia por batizado em Oratório Privado e 1\$000 quando realizado em Capelas Filiais.

Além dessas espórtulas, havia as que diziam respeito a certidões de batismo, crisma, casamento, óbito, desobriga e banhos, percebendo o Vigário \$640, sendo que pelas certidões extraídas de livros encerrados as partes pagariam mais \$480 pela busca.

"Nas Matrizes onde não houver Irmandade, que corra com as despesas do Culto, o Parocho para occorrer a ellas, receberá o rendimento da Fabrica, a saber: De sepultura de cada parvulo ou adulto, sendo no corpo da Igreja oitocentos reis. Sendo das grades para cima, quatro mil reis. Na Capella mor ninguem pode ser sepultado sem licença do Ordinário, excepto os mencionados na Constituição Diocesana".

XXIV

Já verificamos, pela Provisão assinada por Frei Manuel de Jesus Maria, que o Pároco do novel Freguesia de Quixeramobim fazia jus a estas conhecensas: "... os que são cabeça de casal pagarem a meia pataca cada hum e os outros de comunhão a quatro vinteis, e os que os não são a dois, e que nos mais benezes se observe o estilo até aqui praticado na freguezia das Russas..."

Tivemos aí a "côngrua sustentação" estabelecida, em 15 de novembro de 1755, para o Vigário da Paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim.

Decorridos cem anos, eis a conhecença então vigorante, organizada pelo Bispo de Pernambuco e aprovada por Decreto Imperial:

"*Conhecença.* Deve satisfazer-se geralmente em todas as Freguezias do modo seguinte:

Os chefes de família, e as pessoas que vivem sobre si, ou não sui-juris, oitenta reis por individuo.

As demais pessoas das famílias, que não forem sui-juris comprehendidos servos e escravos, quarenta reis por individuo. Nas Freguezias do sertão, indo o Parocho desobrigar as fazendas de gado, perceberá de cada huma dellas dois mil reis".

Passemos, agora, às disposições particulares relativas às freguezias do campo, entendendo-se como tais as que não se achavam localizadas nas cidades.

"Ao Parocho por administrar o Baptismo, ou dar licença a outro Sacerdote para o administrar em Oratorio privado quatro mil reis.

Ao mesmo por assistir à celebração do casamento, ou dar licença a outro Sacerdote, em Oratorio privado quatro mil reis.

Quando o Parocho por estar em desobriga, ou por outro motivo, administrar o baptismo ou assistir à celebração do casamento em Oratório privado, por ser um lugar distante da Matriz, ou da Capella filiar, só perceberá os direitos communs marcados nesta Tabella pela administração dos Sacramentos na propria Matriz, e não os assignados neste paragrapho.

Ao Parocho, de caminho, pelas funções Ecclesiasticas, assim festivas, como funebres, quando estas se fizerem em lugares distantes:

Da primeira legua, dois mil reis. Das seguintes, por legua, mil reis. Aos demais Sacerdotes, e ao Sacristão, por legua mil reis. Pela administração dos Sacramentos nada se deve exigir de caminho.

Disposições Geraes

Deve continuar-se a dar cera ao Parocho, e ao Clero nos Officios de defuntos, enterros e mais funções, em que se costuma dar, alem dos emolumentos marcados para as mesmas funções, do modo que sempre se tem praticado.

A cera que se costuma deixar à Igreja nos enterros e Officios de defuntos, e as seis velas da banquetta do Altar-mor, nas festividades, pertencem à Confraria, que concorrer com as despesas do culto nas Igrejas em que a houver, naquellas, porem, em que não existir tal Confraria, pertence a dita cera à Fabrica, e por isso deve ser entregue ao Parocho para a gastar no serviço da Igreja, ou empregar o seu producto nas despesas do culto.

Quando a festividade for celebrada por alguma Irmandade erecta na mesma Igreja, onde se fizer a solemnidade, não ha direito em exigir as velas da banquetta”.

Cremos haver oferecido aos leitores elementos para ajuizarem do *quantum* a que faziam jus, há cem anos, pelo exercício de funções ecclesiasticas, os Párocos e demais Sacerdotes existentes nas Freguesias sob jurisdição do Bispado de Pernambuco.

XXV

Elevada a Capela de Santo Antônio de Quixeramobim à categoria de Matriz, nesta se realiza, a 16 de novembro de 1755, ou seja no dia seguinte ao da criação da Freguesia, o primeiro casamento na novel Paróquia.

O noivo — DOMINGOS PEREIRA — era índio das Missões de Parangaba, filho de Sebastião Rodrigues e de Joana da Rocha, ambos também índios da mesma Missão, sendo a noiva — MARIA DAS NEVES — natural de Quixeramobim e filha da índia Maria da Cunha Serafim. Officiou n casamento o Cura da Freguesia, Pe. Joam Pais Maciel de Carvalho, que, segundo o costume, deve ter examinado os nubentes, isto é, se elles conheciam a “doutrina”.

No mesmo ano, a 16 de dezembro, pela primeira vez, realiza-se na Matriz um sepultamento, ou seja o do párvulo José:

“Aos dez aseis dias domez de Dezembro do Anno de mil esette sentos esincoenta esinco dei sepultura a JOSÉ filho de José Nunes de Abreu ede sua Mulher Rosa Maria teria deidade trinta dias pouco mais ou menos sendo tudo nesta Matriz de Santo Antonio de Quixeramobim. a) Joam Pais Maciel de Carvalho. Cura de Quixeramobim”.

Consignemos, aqui, mais duas outras efemérides, relativas ao ano de 1755.

Aos 20 de novembro é ministrado, na Matriz, também pela primeira vez, o Sacramento do Batismo e, a 21 de dezembro, Fr. Manuel de Jesus Maria funda, na Freguesia recém-criada, a Irmandade de Senhora Santana.

Ignoramos a data de fundação das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário — a cargo dos pretos — Santíssimo Sacramento, Almas e Senhor do Bonfim, cujos irmãos usavam opas brancas, encarnadas, verdes e encarnadas com golas roxas, respectivamente.

Cremos, porém, em face de testamentos por nós examinados, datarem da mesma época em que foi criada a de Senhora Santana, cujos membros usavam opas amarelas. Consignemos o fato de assinalar-se, em documentos do século XVIII, a existência dessas Irmandades em Quixeramobim.

“... eme Acompanhará a Irmandade do Santíssimo Sacramento desta Matriz de quaem sou indigno Irmão...”
(Testamento de João Cordeiro da Costa. Quixeramobim. 13 de novembro de 1792).

Outros havia — Narcizo Gomes da Silva e Custódio Ramos Mendes — que pediam fôsem acompanhados à sepultura pelas Irmandades do Santíssimo Sacramento, do Rosário e das Almas.

De tôdas essas instituições religiosas, nenhuma teve existência mais congregadora que a de Nossa Senhora do Rosário. Enquanto os brancos se dispersavam por tôdas elas, os pretos ficavam adstritos à do Rosário, cuja administração lhes era privativa.

“... será composta de indefinido número de pessoas de ambos os sexos, côres e condições, que por devoção nela quizerem ter ingresso; sendo porem *privativa dos pretos tôda a administração da mesma*” (Compromisso — regulamento — da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Quixeramobim).

Não obstante qualquer pessoa poder ingressar nessa Irmandade, o mesmo já não ocorria em relação às outras. O Regulamento da do Senhor do Bonfim, por exemplo, estatua:

“Não podendo fazer parte da Irmandade...”
“... os pardos captivos, os pardos libertos...”

Marcaram época essas instituições religiosas.

Que espetáculo vê-las postadas em derredor do altar-mor nas festas de Santo Antônio, na Semana Santa, desfilando em procissões, ou entêrros, com suas opas, de “cruzes alçadas”, lampiões, brandões e cajados de prata ou prateados, insignias estas dos juizes e escrivães.

Aos Irmãos do Rosário, os de côr “*de grades abaixo*”.

Além do esquife e sepultura grátis, tinha o irmão falecido direito a seis dobres de sino e sufrágio de quatro missas.

XXVI

Já na primeira década dêste século entraram aquelas Irmandades em franca decadência.

A do Rosário começou não elegendo mais os seus reis e rainhas, tão pomposamente festejados e quase que soberanos no dia 6 de janeiro de cada ano — Dia de Reis.

Algo de africanismo existia nas homenagens que seus “súditos” lhes tributavam.

Eleitos rei e rainha, certo casal de pretos moradores na “Serra de Santa Maria” teve entrada triunfal na sede da Freguesia. Seus “vassallos” foram encontrá-los (rei e rainha) à altura da “Lagoa da Sabiá” e daí os conduziram em grandes rêdes brancas, sob toldas, até a Igreja do Rosário, onde foram coroados.

Diariamente, durante o novenário à Virgem, ao rufar de tambores e repicar de sinos, tiros de “ronqueiras” e foguetes os reis ingressavam na Igreja, ornados de vistosos mantos, coroas à cabeça e cetros à mão, indo postar-se nos tronos existentes ao lado do altar-mor.

Enquanto perduravam os festejos na Igreja do Rosário, rei e rainha assistiam, sempre sentados nos respectivos tronos, a todos os atos religiosos que ali eram oficiados, genuflectindo apenas à hora da Elevação Maior ou da Bênção do Santíssimo Sacramento.

À noite, o pequeno templo, tinha, pelo lado externo, iluminação

com candeias de azeite, que mais tarde foram substituídas por grandes lamparinas a querosene.

Tudo isso ocorreu na Freguesia de Quixeramobim, onde o zelo pelas cousas religiosas chegava a ser objeto de posturas municipais:

"Artigo quarenta e dous — Fica prohibido neste Município, o tranzito de Carros, Cavalleiros, e gados de qualquer especie e guiados por homens entre as Igrejas e os Cruzeiros. Os que transgredirem esta postura pagarão amuita de mil reis..." (Térmo de Vereação da Câmara Municipal de Campo Maior. 14 de julho de 1849).

As autoridades locais sempre se associavam às manifestações religiosas, emprestando todo apoio ao culto divino. Poderes espiritual e temporal, às vêzes, se confundiam, máxime por ocasião de júris e eleições que, em observância a princípios legais, se realizavam na sacristia da Matriz.

Com efeito, determinava o Código do Processo Criminal e Policial que as sessões do júri seriam feitas nos consistórios das Igrejas ou Capelas, onde "não houver casa pública para isso determinada".

Em Quixeramobim, à falta de "casa pública", por muitos anos as sessões do Tribunal Popular se efetuavam na sacristia da Matriz local.

Documentos a asserção:

"Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1834, aos 14 dias do mez de Março do dito anno, nesta Villa de Campo Maior cabeça da nova comarca de S. Antonio de Quixeramobim e Provincia do Ceará Grande no consistorio da Matriz aonde se reuniu o Conselho de Jurados, sendo ahi presente o Juiz de Direito interino Antonio Duarte de Queiroz..." "...e achando-se reunidos 12 jurados que formão o Jury..." "...mandou o dito Juiz vir à sua presenca o réo preso Estacio José da Gama, e chegando a sua presenca..."

O réu foi condenado à pena de morte natural, sendo fuzilado à tarde do dia seguinte ao do julgamento, em plena praça pública, depois de haver percorrido as ruas da Vila...

"...acompanhado do Juiz de Direito Antonio Duarte de Queiroz, da tropa, de mim escrivão e do Porteiro Manoel Gomes da Silva, que em altas vozes publicava a sentença do mesmo réo, o qual depois de sofrer morte natural pela forma já mencionada, foi mandado conduzir pelo Parocho que acompanhou em uma Tumba para a Igreja Matriz e ahi foi sepultado". (Processo Crime de Estácio José da Gama. Quixeramobim. 1834).

Efetivamente, julgado pelo júri, que se reuniu dentro da Matriz, nesta é também sepultado o corpo do infeliz criminoso:

"Aos quinze de Março de mil oitocentos e trinta, equatro faleceu da vida presente de tiros por ter sido condemnado a morte pelo Jury de Sentença Estácio José da Gama, com idade de pouco mais, ou menos de vinte e tres annos, filho legitimo de José da Gama, e Rosa Maria, já fallecida, foi primeiramente confessado, e Sacramentado; envolto em habito branco, sepultado em hum dos corredores desta Matriz, e por mim encomendado: do que para constar fis este termo, que assignarei. a) O Vig. Bento Ant. Fernandes".

Assim, o corpo do inditoso criminoso foi repousar sob o chão da mesma Igreja onde jaziam os restos mortais da sua vítima — Luciano Domingues de Araújo — ali inumado a 12 de fevereiro daquele ano, vítima de "hum tiro de bacamarte, que produziu..."

"... um grande rombo de bala no vazio, junto a ponta do quadro, tendo o dito rombo de tamanho, em redondo, uma moeda de vintem e sahir a dita bala na ponta do lom-

bo, da mesma parte, junto ao rim; acharam mais ter o dito morto um caroço de chumbo em cima do pente, junto ao pé da barriga; acharam ter o mesmo morto dous caroços de chumbo, um na espinhela e outro em cima do peito esquerdo, do bico do peito para baixo uma polegada mais ou menos...”

Vítima e criminoso tinham, respectivamente, 29 e 23 anos de idade, sendo que o primeiro, ao ser abatido, demandava na ocasião a Fazenda Tapuiará, onde já o aguardavam a noiva e convidados para o seu casamento.

XXVII

Outro documento que nos dá conta de sessão de júri na Matriz de Quixeramobim é a Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, datada de 4 de abril de 1837:

“... officie ao actual Procurador da Camara para no dia marcado ter prompto todo o precizo para os trabalhos do Juri, e que do mesmo modo o dito Secretario comunicaria ao R. Parocho desta Freguezia participando-lhe q’o dito Juri se deve reunir na Sacristia da Matriz pr. ser o lugar mais comodo...”

Grandes e graves inconvenientes traziam para os templos religiosos sesas sessões do Tribunal Popular nas sacristias das igrejas.

Julgando impróprio o local, em face de constantes abusos que ali se cometiam, Dom Luís Antônio dos Santos oficiou (17-8-1864) ao Presidente da Província, solicitando remover aquelas reuniões para os paços municipais, solicitação que mereceu a melhor acolhida por parte do Chefe do Executivo Provincial, que, em circular de 20 de agosto de 1864, assim se dirigiu aos Juizes de Direito existentes na Província:

“Devendo, na conformidade do art. 334 do Codigo do Processo Criminal, as Sessões do Tribunal do Jury ser feitas em casas publicas, que ordinariamente são aquellas em que funcionam as Camaras Municipais, cumpre que Vmcê. faça cessar a pratica de serem taes sessões realizadas nas Igrejas Matrizes e Capellas, salvo no caso de falta absoluta das casas de que falla o citado art. 334. O que muito lhe recomendo. a) Lafayette Rodrigues”.

Quixeramobim, nesse tempo, já possuía um excelente Paço Municipal, o que é de supor fôsem já realizadas as sessões do júri ali, naquella “casa pública”.

As eleições eram outras reuniões oficiais que tinham por palco a Matriz:

“... officiou-se ao Juiz de Paz Bento Luiz Ramalho Pimentel para que comparecesse no dia vinte e tres do Corrente mes na Igreja Matriz desta Villa para o fim de se proceder na Eleição da Camara e Juizes de Paz deste Districto em comprimento as ordens da Presidencia...” (Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Maior. 20 de julho de 1845).

O recinto sagrado não era empêço, porém, para as deslavada política reinante, não constituía obstáculo às fraudes e motins nos quais se envolvia até o Vigário da Freguesia:

“... as personagens que tomaram parte para representarem bem seus papeis são os seguintes: Vicentes Enes, como feitor da chave falsa (porque uma tinha o digno mesario José Antonio de Barros Leal) e Moraes, introduzindo-se na igreja durante a noite para fazerem a grande obra, como de facto, do modo seguinte abriam a urna, e metterão n’ella outras cedulas em lugar das recebidas, porem

pela pressa não inteirarão o n. que havia, faltando 6 para completar: o mesario Imbiriba, e o juiz de paz cederam as chaves que tinham: Silva Sousa foi o fabricante das cedulas introduzidas: o vigário interino e o sacristão foram os ajudadores de introduzirem os invasores na igreja, a fora outras personagens que fizeram menores figuras, o que mais me admira foi ver o sangue frio e coragem com que os sucios sahiram da igreja em pleno dia..." ("Pedro II". 8-12-1852. Ano XIII. N. 1193).

Essa informação, prestada em carta àquele jornal e atribuída ao então Promotor de Quixeramobim — Bel. José Fernandes Vieira Bastos — mereceu repulsa formal do Vigário Interino, que, por sua vez, deixou também à mostra a calva do Promotor missivista, ficando, porém, quedos e silenciosos os demais acusados... Repelindo as acusações, escrevia o Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses uma carta a "O Cearense", datada de 14 de fevereiro de 1853:

"appareceo uma semelhante accusação, filha soamente do despeito do Sr. Fernandes Bastos para commigo, por não lhe consentir, em qualidade de parochio interino desta freguezia que elle com algumas pessoas que infelizmente o seguião, collocasse uma mesa, cadeiras & na capella-mor da igreja matriz para fazer uma eleição; *não obstante outra legitima que se estava procedendo na mesma igreja pelo juiz de paz competente e com todas as formalidades de direito; fazendo ver ao Sr. Fernandes Bastos, que o embaraçava nessa impia pretensão, pelo respeito e acatamento que deviamos ao SS. Sacramento; mas que procurasse outro lugar na mesma igreja, ao que o não obstaría*". "Não deixou o Sr. Fernandes astos de manifestar na bella produção de seu genio peregrino a raiva de uma animo irritado, animosidade de uma atroz vingança contra mim, e o exorço de uma colera cega por não ter conseguido vencer as eleições, a despeito de quanta indignidade praticou — e foi por isso que, segundo me consta, teve a miseria de chorar — *dizendo que não sabia que contas havia de dar dos 200\$ que recebeo do seu tio Barão do Icó para com elles suffocar a liberdade do voto dos cidadãos desta freguezia...*" ("O Cearense", 8-3-1853. Ano VII. N. 609).

XXVIII

Já naqueles idos tempos — como tivemos ensejo de verificar — os políticos lançavam mão da fraude e do dinheiro para fins de vitórias eleitorais, não constituindo obstáculo aos seus intentos o recinto onde se processavam as eleições — a Matriz.

Não eram só a garatuja e a pecúnia que alçavam colonos embates partidários.

A extremada política de então não poucas vêzes resultava em longas e sérias discussões, quando não em rixas e conflitos dentro da própria Igreja.

Os trechos dêste officio da Câmara Municipal de Quixeramobim nos dão clara mostra dessas querelas e distúrbios, que, por mais de cinquenta anos, ali ocorreram entre conservadores e liberais:

"Esta Camara usando das attribuições, que lhe incumba a lei, reuniu-se hoje extraordinariamente, por causa de ver a agitação em que se acha esta localidade, afim de trazer ao conhecimento de V. Excia. todas as occorrencias havidas ultimamente n'ella" "... as 11 horas, e depois de grande alvoroço e de apitos foi a Igreja Matris invadida pelo actual Delegado de policia em exercicio e Major José

Bezerra de Meneses, filho do Juiz de Direito desta Comarca, acompanhado de quatorze praças armadas de espingardas e sabres em punho e grande numero de pessoas os quaes todos cercando a meza, exigirão a integra dos mesmos". (livros eleitorais). "E como lhe foi respondido, que a junta se julgava legal, e por tanto não cedia o seo Direito, choverão as ameaças, prorrompendo o Delegado e muitos dos que o acompanhavão em gritos, que chamarão a concurrencia de muita gente". "Não cedendo a meza, e procurando convencer ao Delegado de que elle devia retirar-se, requisita-lhe o Juiz de Pás Presidente que retirasse a fôrça ao que lhe foi respondido que o não reconhecia como Juiz de Pás. Estavão as cousas neste estado quando o Cel. Hermenegildo Furtado de Mendonça e..... procurou retirar o Delegado, seo Sobrinho, com a fôrça e dando o braço ao mezario Alferes Theofilo dos Santos Lessa, convidou-o para acompanhá-lo a outra qualificação, e por ter buscado voltar o referido Alferes, lhe forão dirigidas palavras pouco decentes pelo Delegado, o qual em seguida deu-lhe a vós de prisão, e logo depois talvés refletindo retirou a ordem..." (Officio ao Presidente da Província. 22 de janeiro de 1872).

Ocasões havia em que os mesários, resguardando-se a si próprios, demandavam a capela-mor, como abrigo junto ao Santíssimo Sacramento. O partido adverso, se não lograva êxito na Matriz, corria então à Igreja do Bonfim e, ali, fazia eleições a seu modo e gosto.

Mas não eram só os homens que davam essas demonstrações de fôrça.

Segundo o Barão de Studart, grupos de mulheres invadiram a Igreja Matriz de Quixeramobim (15-8-1875) e puseram no ôlho da rua os membros de uma junta militar que ali funcionava.

Passada a tempestade, serenados os ânimos, vinha a bonança. E todos voltavam ao labor comum, todos primavam então em tributar à sua Igreja e aos seus representantes a consideração e respeito devidos.

E foi assim, cercado pela veneração e júbilo gerais, que pisou pela primeira vez o solo de Quixeramobim Dom Luís Antônio dos Santos — primeiro Bispo do Ceará.

Pressurosa, como representante do povo, a Câmara Municipal reúne-se em Sessão Extraordinária (15-5-1865) para deliberar sobre as homenagens que o Município deveria prestar ao ínclito Chefe da Igreja Cearense.

Consignemos o fato, registrando aqui o que ficou concertado então pelo Legislativo local. Veremos.

XXIX

"Sessão extraordinaria de quinze de maio de mil oitocentos sessenta e cinco, etc. "O Senhor Vice-Presidente declarou que o motivo de convocar a presente Sessão foi para tratar da recepção ao Excelentíssimo Senhor Bispo Diocesano nesta Cidade, e neste intuito deliberou-se emprimeiro lugar que se nomiaria huma Comissão composta de quatro Vereadores para promover huma subscrição entre as pessoas desse Município para as enpresas da predita recepção eforão nomiados os Senhores Capitan Antonio Rodrigues da Silva Sousa — Capitan Anthero Aprigio de Lima — Tenente José Nogueira de Amorim Garcia — e Ernesto Brazil de Mattos. — em seguida deliberou-se que se mandasse publicar Edital, convidando-se a todos os moradores, e proprietários de predios Urbanos sitios nos quadros de

Santo Antonio, Cotovello, Rosário e Rua do Juazeiro desta Cidade a mandarem iluminar as frentes de suas Casas das seis as seis horas da noite durante a estada do Excelentissimo Senhor Bispo nesta Cidade, constando dita iluminação de tantas lanternas, quanto forem as portas; e finalmente deliberou-se que se authorizasse ao Procurador desta Camara amandar fazer oito lampiões e as mais despesas afim de ter a casa de suas funções também iluminada durante o espaço e horas já mencionadas"...

Dom Luís Antônio dos Santos encontrou uma Freguesia espiritualmente trabalhada, através de gerações, pela assistência dos seus vigários e sacerdotes outros que ali residiram.

A par desse trabalho centenário, há a considerar também a grande obra missionária. Grata e viva recordação deixou a que realizou *Frei Vital de Frascarole*, nos fins do século XVIII.

A boa gente sertaneja acorria de todos os recantos da Freguesia para ouvir as prédicas desse missionário capuchinho, da Província de São José, em Pernambuco, e nascido na Itália, no ano 1749.

Não comportando a Vila o avultado número de fiéis, formavam-se abarracamentos e, ali mesmo, entregavam-se à recitação do rosário, às ladainhas, aos cânticos, aos jejuns e outras orações e penitências.

Dessa missão paroquial, que calou fundo na alma simples da gente sertaneja, a tradição oral guarda ainda muito daqueles dias de intensa fé.

A multidão, na sua credulidade, venerava aquêle filho de São Francisco como se houvesse sido elevado à honra dos altares. Davam-lhe o nome de *Frei Vidal da Penha* e atribuíam-lhe profecias — "*Matriz de Quixeramobim ainda será cama de peixe*", "*uma peste ha de levar muitas vidas*" — e quejandos.

Esses vaticínios, mais tarde, foram lembrados a miúdo ao surgirem "umas febres" em Quixeramobim, no fim do século passado e, na segunda década deste século, quando a firma "*Norton Griffiths & C.*" se entregava aos trabalhos preliminares do grande açude "Boqueirão", a montante da cidade de Quixeramobim.

Uma vez construído — dizia o povo — o açude arrombaria e a Matriz seria "cama de peixe", cumprindo-se assim aquella profecia.

Frei Serafim de Catânia, religioso capuchinho, nascido na Itália, Província de Messina, em 1811, veio para o Brasil no ano de 1841, chegando ao Ceará, pela primeira vez, em 1846. Foi outro missionário que conquistou a alma do povo, em geral.

Além dos bens espirituais distribuídos, entregou-se esse frade, em Quixeramobim, aos trabalhos de conclusão da obra do cemitério da Freguesia, tendo ali estado nos anos de 1866 e 1869.

Demos a palavra ao Cônego Antônio Pinto de Mendonça.

XXX

"Nesta Freguezia não havia cemiterio até o anno de 1845, sentindo-se essa grande necessidade"...

"Indo a essa Cidade e nesse mesmo anno à Convite do Exmo. Sr. Presidente Pires da Motta, afim de assistir aí a Festa da Semana Santa, este querendo dar-me uma qtia. p. reparos de minha I. Matriz eu lhe disse que antes precisava p. principiar a edificação d'um cemiterio, do q. anuindo mandou dar-me 500\$000. Voltando a esta cidade tratei immediatamente de dar começo à obra e p. isso foi necessario designar um lugar conveniente, o que se fez de acordo com o Prezidente da Câmara Municipal e parecer d'um Facultativo". "Designado o lugar eu mesmo o fui benzer com toda solenidade afim de por este meios *desvanecer al-*

guns preconceitos ou repugnâncias da parte da população menos ilustrada de dar-se sepultura fóra das Igrejas, e feito isto, encarreguei da obra do cemitério o meo Coadjutor Pro Paroco q. então era o Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Menezes". "Em 31 de Agosto (1860) p.p. deixando a administração desta Freguezia e retirando-se p. a cidade de Bté. o Pe. Bezerra entreg. a cta. de 232220, saldo de suas contas da obra do cemitério. Aparição nesta Freguezia em Novembro do mesmo anno o Pe. Agostinho Ferreira Montanha para pregar em várias p. alguns dias, aproveitei-me dessa occasião para dar mais alguns impulsos a obra do cemitério e consegui que o dito Pe. com o povo trabalhace p. alguns dias no cemitério fazendo grande porção de tijolos, carregando pedras e areia e fazendo encher todos os alicerces da obra". "... em minha passagem ultimamente por Pernambuco empenhei-me com o Relig. Capuchinho Fr. Caetano de Messina Prefeito do Convento da Penha p. vir a esta Freguezia pregar por alguns dias, e encargar-se especialmente da construção do cemitério, o que a repetidas instancias, pude conseguir e só aguardo que melhore o tempo para mandá-lo chamar como tratamos". (Carta do Cônego Pinto de Mendonça ao Presidente da Província — Antônio Marcelino Nunes Gonçalves. 29-10-1860).

Em substituição a Frei Caetano de Messina, veio a Quixeramobim, em Missão Paroquial, seu irmão de hábito Frei S. Maria de Catânia.

Esse religioso capuchinho entregou-se de corpo e alma à obra do cemitério. Ao seu menor apêlo, o povo atrevia-se a ir para atendê-lo. Pedras, tijolos, areia, cal, tudo era transportado voluntariamente para a construção. Os que não podiam ajudá-lo durante o dia, o faziam à noite, carreando areia do rio próximo, não havendo de que se queixar em Quixeramobim que deixasse de emprestar colaboração oporá a obra de bem comum.

Grande era o empenho, tamanho o empenho que não satisfeita em concluir o cemitério, aquêla gente resolveu ir além, também, uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Carmo. Buscava nas serras próxima a madeira para a capela, transportando-a de arrasto, com bois.

Próximo à obra em construção, descontrolavam aquêles animais e punham as linhas de madeira sobre os cuneros, exigindo que Frei Serafim fôsse nas mesmas assentado. Fato digno de nota era, igualmente, exigirem que o religioso capuchinho se passasse por momentos uma ou outra das pedras que tombavam para os serviços da capela — os blocos tornavam-se mais leves, diziam.

Construção sólida, de simples, porém bonitas linhas arquitetônicas, ali está, em Quixeramobim, a Capela de Nossa Senhora do Carmo, para atestar a boa vontade do povo.

A lembrança de Frei Serafim de Catânia não ficou apenas na construção do cemitério e sua Capela. Distribuiu aquêlê Filho de São Francisco, entre as principais famílias locais, bandeiras artisticamente pintadas, simbolizando o drama do Calvário. Aconselhava abri-las ou desfraldá-las, por ocasião de tempestades.

XXXI

Militando ativamente na política, com larga influência no seio do Partido Liberal de então, conseguiu o Cônego Antônio Pinto de Mendonça para sua Paróquia favores dos governantes e, é óbvio, criou, ao mesmo passo, reflexos negativos.

Durante seu vicariato, diversas subvenções e auxílios foram por

êle obtidos dos poderes públicos em proveito de obras na Matriz, e outras de caráter beneficente ou pio.

Da sua ação política resultaram, também, dissidência no seio dos seus paroquianos, gerando para os que militavam no Partido Conservador prevenções, hostilidades e reações às suas atividades políticas e até religiosas, alargando-se, assim, o campo para as maledicências.

A inspiração política daquele sacerdote deve-se a insurreição na "Fazenda Muxurê" (1841), onde bandos armados aguardavam ordem para marchar sobre a então Vila de Campo Maior. "A villa ficou despovoadá — di-lo João Brígido — com quatro alencarinos a tremarem..."

Se adivinham ao Vigário Pinto de Mendonça épocas em que agia a seu bel prazer ou talento, enfeixando politicamente os poderes locais e orientando-os em função dos seus correligionários, surgiram-lhe, por igual, suas responsabilidades, quando não dispunha do governo provincial, ou com êle contava.

A extremada política deve-se êste trecho de uma sua correspondência ao Presidente João de Sousa Melo e Alvim:

"Eu mesmo tenho sido um dos alvos à que ativa a maledicência e o rancor desses adversarios.

No dia 8 do corrente fui publicamente injuriado e ameaçado na porta do Juiz de Paz do districto d'esta cidade em presença de varias pessoas por José Bizerra de Menezes, filho do actual chefe de policia interino, não só com epítetos affrontosos e ignominiosos ao meo caracter e ao meo estado, como de ser cuidadosamente procurado em minha propria casa e espancado; protestando mais que, se eu fosse a Igreja nos dias da eleição, quer como Parocho, quer como eleitor, quer como cidadão votante, seria desfeito"...

(Quixeramobim. 1867).

Era a velha, estreita e enraizada política sertaneja nos seus paroquismos, e a cega paixão, que chegava a obstar a entrada do Vigário na própria Matriz, deixando de ver o estado sacerdotal e de pároco para agir com o homem político.

Eram assim as coisas, naqueles tempos.

Por motivos políticos, forças armadas postavam-se em guarda às portas da Matriz, visando a rechaçar possíveis ataques em outros bandos armados à seção eleitoral, quando em funcionamento no interior daquele templo.

É lembrando, lido da tribuna da Assembléia Provincial (6-11-1868), pelo deputado João Pinto de Mendonça, retrata, à maravilha, o ambiente e o clima em que se via cercada a Matriz de Santo Antônio, nos momentos em que o povo era chamado a escolher seus representantes a cargos eletivos:

"Atesto em fé do cargo que ocupo e juro que sendo comandante do piquete que guardava a entrada da igreja matriz d'esta cidade d'um grupo de homens armados, que queriam forçá-la, que n'esta ocasião ensinando eu a Manoel Garcia de Lima pegar na arma para que com os outros sustentassem o ponto da porta principal, quando dando meia volta, pela esquerda, sinto um tiro passar-me pela nuca, do qual ficou ferida a orelha direita do dito Garcia, o qual foi dado pelo soldado Felix José de Lima"... "Quixeramobim, 7 de janeiro de 1868. a) Demetrio Raimundo Maria de Oliveira. Alferes recrutador".

Lendo êsse documento, defendia-se o Deputado João Pinto de Mendonça da versão que corria em Quixeramobim — Antônio Garrafão, filho de um seu vaqueiro, teria sido o autor do disparo que ferira a Manoel Garcia de Lima...

Foi o Cônego Antônio Pinto de Mendonça um dos mais ilustres sa-

cerdotes que já exerceram o paróquio em Quixeramobim, quiçá na Província.

Suas cartas a Chefes do Governo, referidas de reflexões, testificam a bela inteligência de que era dotado.

Ao falecer, deixava escrito em seu testamento:

"... Peço perdão de todo o meu coração e com a mais profunda amizade, digo, humildade a todos a quem possa ter offendido de qualquer maneira, e com especialidade aos meus paróquianos de todos os meus erros, faltas, omissões e quaesquer motivos de escandalos, e queixas, ainda daquelas que contra a minha intensão tenha commettido"...

Durante seu paróquio (1834 a 1872) teve a Freguesia os seguintes Vigários Interinos e Coadjuutores: Padre Frutuoso Dias Ribeiro, Manoel Severino Duarte, Bento Antônio Fernandes, Inácio Antônio Lôbo, José Jacintho Bezerra Borges de Menezes, (officiou no casamento de Antônio Conselheiro), Dr. Antônio Elias Saraiva Leão, Francisco de Paula Menescal, José da Cunha Pereira e Raimundo da Costa Moreira.

XXXII

Não há notícia de que a Freguesia tenha sido visitada por qualquer Diocesano de Olinda.

Visitaram-na, todavia, os seguintes seus representantes:

1 — Reverendíssimo Veríssimo Rodrigues Rangel — 29 de janeiro de 1762.

2 — Vigário José Teixeira de Azevedo — 13 de outubro de 1767.

3 — Pe. Francisco Vaz Leite — 30 de outubro de 1772.

4 — Padre Manuel Antônio da Rocha — 12 de setembro de 1776.

5 — Padre Manuel Antônio da Rocha — 23 de outubro de 1780.

6 — Padre Bernardino Vieira Lemos — 267 de outubro de 1786.

7 — João José Saidanha Marinho — 14 de maio de 1792.

8 — D. Francisco de Sales Gurjão — 24 de abril de 1800.

9 — Padre José de Almeida Machado — 6 de setembro de 1805.

10 — Visitador Geral do Norte José Gomes Chacon — 5 de janeiro de 1809.

11 — Padre Antônio Gomes Coelho — 23 de agosto de 1819.

12 — Padre Lourenço Correia de Sá — 16 de agosto de 1836.

Com a nomeação do Cônego Antônio Pinto de Mendonça para cargo de Visitador (empossado a 1-1-1844), passou a Freguesia a ter na sua própria sede o representante do Bispado.

Após a criação do Bispado do Ceará, exerceram o vicariato em Quixeramobim, depois do falecimento do Cônego Pinto de Mendonça, os seguintes sacerdotes:

1 — Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão — nomeado Vigário Encomendado a 21 de maio de 1872 e empossado a 1 de setembro do mesmo ano, foi exonerado, a pedido, no dia 23 de dezembro de 1875.

2 — Pe. Salviano Pinto Brandão — designado Coadjuutor a 8 de julho de 1872 e nomeado Vigário em data de 23 de dezembro de 1875, tomou posse a 16 de janeiro de 1876. Faleceu no exercício do cargo, a 29 de agosto de 1915, com o título de Monsenhor.

3 — Pe. Dr. Aureliano Mota — nomeado a 5 de março de 1916, empossou-se no dia 19 do mesmo mês e ano. Exonerado a 27 de dezembro de 1933, já com o título de Cônego.

4 — Pe. Francisco José de Oliveira — nomeado no dia 27 de dezembro de 1933, tomou posse a 14 de janeiro de 1934, sendo exonerado a 15 de dezembro do mesmo ano.

5 — Pe. Jaime Felício de Sousa — nomeado em data de 15 de dezembro de 1934, tomou posse a 6 de janeiro do ano seguinte, sendo exonerado em janeiro de 1953.

6 — Pe. Raimundo Nonato Camelo — nomeação e posse: 15 de fevereiro de 1953.

Foi, assim, o Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão o primeiro Vigário nomeado para a Freguesia de Quixeramobim, após a criação do Bispado do Ceará.

Homem de reputação ilibada e de humildade ou esquisitice comprovadas, recusou êle o cargo de Vigário Geral da Diocese, não obstante insistentes convites de Dom Luís Antônio dos Santos e, por duas vezes, eleito Deputado Provincial, jamais se dignou tomar posse do mandato eletivo.

Aquêlo convite e sua nomeação para Quixeramobim dizem bem das suas virtudes e conhecimentos, considerando-se os elevados propósitos de Dom Luís em relação ao clero, em geral.

Constitui o Pe. Dr. Antônio Elias um marco na história da Freguesia, marco que estabelece o divisor entre duas épocas bem distintas. Desde então, não mais se testemunhou ali o concubinato de sacerdotes. Lamentavelmente, e em larga escala, essas irregularidades foram verificadas no seio do clero, no ano de 1839, pelo então Diocesano Dom João da Purificação Marques Perdigão, Bispo de Pernambuco, quando em visita pastoral a várias freguesias no Ceará.

Da autoria do Pe. Dr. Antônio Elias é o longo e minucioso relatório dirigido ao então Presidente da Província — Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel — descrevendo a sua Freguesia e do qual verificamos o estado em que a recebeu.

XXXIII

“Quando entrei na administração desta Freguezia o anno passado no mez de Setembro foi o meu primeiro cuidado examinar o estado da Matriz, e não foi pequeno desgosto, que concebi, observando que o tecto se achava completamente arruinado nas madeiras e no telhado, e querendo obviar os inconvenientes e perigo, que poderiam resultar de semelhante ruina, reclamei ao administrador do patrimonio do Glorioso Padroeiro Santo Antonio para que se cuidasse quanto antes do preciso concerto, mas elle declarou-me a impossibilidade de poder empreender a reparação de que tratavamos, por que sendo ella visivelmente dispendiosa não podia ser feita com o dinheiro, que tinha em seu poder, dos exiguos rendimentos do patrimonio.

“Releva que V. Excia. conheça que não é este o unico concerto de que precisa a Matriz, por que o patamar está muito deteriorado, e, alem de outros pequenos reparos, de que precisa a Egreja é de necessidade que toda ella seja caiada de novo, o que é porem indispensavel e de urgente necessidade é o concerto do tecto que ameaça desabar por haver já algumas tesouras cerceadas”.

“É tambem de reconhecida necessidade o forro da Matriz”.

Reportando-se às capelas filiais, assim escreveu o Pe. Dr. Antônio Elias, neste mesmo relatório:

“Existem nesta Freguezia sete Capelas filiaes, sendo quatro nesta Cidade, e tres em outros lugares diferentes. As existentes na cidade são de Nossa Senhora do Rosario, a do Senhor do Bonfim, a da Senhora Santa Anna, e a das Almas edificadas no Cemiterio, que fica a Oeste da Cidade na distancia de duzentas a trezentas braças; e as de fora são a Capella de Nossa Senhora da Conceição na Barra do Sitiá, a de São Sebastião no lugar onde era denominado Boqueirão, e hoje Larangeira, e a de Jesus Maria José no

lugar denominado Canafistula. Existe também na Freguezia ua casinha de oração muito antiga no lugar Fogareiro.

A Capella de Nossa Senhora do Rosario está em bom estado, e soffrivelmente paramentada. A capella do Senhor do Bomfim, comquanto não esteja de toda acabada, com tudo já se acha em bom estado, e tem ornamentos. A Capella das Almas edificada no Cemitério, ha tres annos, acha-se em bom estado, e tem paramentos, mas ainda precisa de serviços. A Capella da Senhora Santa Anna está ainda em principio, e só tem levantada a Capella-mór, que está acabada em branco e forrada, e já teve a benção. Faltam-lhe ornamentos".

Em relação a esta Capella, cuja construção teve início no ano de 1870, determinou a Lei 1.414, de 23 de agosto de 1875, que ficava "concedido ao Bacharel Francisco de Assis Beserra de Menezes, sua mulher, filhos e ascendentes o direito de serem sepultados, precedendo licença do ordinario, na capella de Sant'Anna de Quixeramobim, erecta à expensas do mesmo bacharel".

Para esse templo, diz o Barão de Studart, mandou o Desembargador Francisco de Assis Beserra de Menezes vir da Itália uma imagem de Santana, tamanho natural "e talvez uma das mais bellas do Ceará". "Não conseguiu, entretanto, terminar referido templo católico, deixando as respectivas obras em meio. Seus filhos, porém, ante tão elevados sentimentos cristãos do pranteado progenitor, levaram a termo a sua conclusão, nesse particular salientando-se a ação decidida do seu digno rebento, Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes Filho, o Dr. Bezerinha que Fortaleza de poucos anos atrás muito bem conheceu como um dos eméritos professores de direito". (*Tribunal de Apelação do Ceará*". 1945. *Eusébio de Sousa*).

Continuemos com o relatório do Pe. Dr. Elias Saraiva Leão.

"A Capella da Barra do Sítia é edificada nos limites desta Freguezia com a das Russas, e serve de balisa divisoria das suas Freguezias, ficando na distancia de dezoito legoas de cada ua dellas. Precisa de muitos serviços. A Capella-mor está acabada em branco, e forrada, e o corpo da Igreja e os corredores estão acabados em preto. Faltam-lhe o frontispicio, e tudo o mais. É um templo magestoso por sua architectura e boas proporções, e sem duvida se poderá dizer o melhor da Freguezia depois de acabado".

XXXIV

Prossigamos com o relatório do Vigário Antônio Elias:

"A Capella de S. Sebastião da Laranjeira, que fica distante da Matriz doze ou treze legoas está ainda em mais atraso que a da Barra. Começada pelos habitantes daquelle lugar, que são pauperrimos, apenas tem acabado em preto as paredes da Capella-mor, que está inteiramente caiada, e o corpo da Igreja. Está coberta, e só tem assentada uma porta, e nisto cifra-se todo o trabalho feito na obra da Capella do Santo Martyr, trabalho que só tem custado ao pobre povo".

"A Capella de Jesus Maria José da Canafistula é muito pequena, está acabada, e tem ornamentos".

"Só existe nesta Freguezia um Cemitério publico, que pertence à fabrica da Matriz, e está acabado com 44 catacumbas de adultos e 16 de parvulos".

"Existem nesta Freguezia quatro irmandades religiosas, à saber: a do SS. Sacramento, a do Rosario, a do Bomfim e a das almas, e somente esta, que foi criada a tres

annos, pelo Missionario Fr. Serafim, não tem o seo compromisso legitimamente aprovado". (Quixeramobim. 12 de dezembro de 1873).

Há evidente engano nesta última informação contida no relatório. A Irmandade das Almas já possuía seu compromisso devidamente aprovado pela Resolução n. 1.375, de 26 de novembro de 1870.

Quanto aos compromissos ou estatutos das outras foram aprovados em face das seguintes leis:

678, de 16 de outubro de 1854 — Ir. de Nossa Senhora do Rosário.

966, de 31 de agosto de 1860 — Irmandade do Senhor do Bonfim.

1.462, de 3 de novembro de 1871 — Irmandade do Santissimo Sacramento.

Bacharel em direito, abandonou o Pe. Dr. Antônio Elias o exercício da advocacia ao considerar injusta a sentença conferida a um seu constituinte.

Permaneceu êsse sacerdote à frente da Freguesia apenas 3 anos, 3 meses e 22 dias, passando-a ao novo Vigário, que já era seu coadjutor — Salviano Brandão.

Ao olhos do povo, nenhum Vigário em Quixeramobim ultrapassou Monsenhor Salvina Pinto Brandão em caridade e amor aos seus paroquianos. As suas virtudes ainda hoje são lembradas e reverenciadas até pelos que não o conheceram.

Durante a terrível sêca que assolou a Província, nos anos de 1877 a 1879, foi de solicitude ímpar para com as ovelhas do seu grande rebanho. Parecia ter sempre presente a afirmativa de Santo Tomás de Aquino: "*Quando um homem tem fome, não lhe pregues sermão: começa por dar-lhe de comer*". Assim pensava e assim agia.

A carta que, *data venia*, passamos a transcrever, sintetiza bem as excelsas virtudes que transbordavam do seu magnânimo coração:

"Exmo. e Revmo. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos.

Durante a terrível crise da secca, que tem reduzido à miseria milhares de famílias, e abalaço as melhores fortunas, sempre fiz o proposito de não me tornar pezado, nem mesmo ao Governo, apesar da minha notoria pobreza, que desde o ano passado me faz sentir os seus tristes efeitos.

Agora, Exmo. Senr. subirão de ponto as minhas privações e nem me envergonho de declarar a V. Excia. Revma. que já começo à sofrer fome com minha familia.

Com minha mãe a quatro mezes de cama, hoje moribunda, e duas irmans já doentes e por isto impossibilitadas de se pôrem de viagem, nem mesmo me é dado o triste recurso de evitar a fome por meio da emigração caso quisesse abraçar esse partido extremo. Em tão apertado lance lembrei-me de recorrer a V. Excia. Revma. para que se digne de, na qualidade de Presidente da comissão central de socorros, acudir a minha extrema penuria, com a possível brevidade, com um subsídio pecuniario, tirado dessa caridosa comissão, para mitigar os rigores do tempo, até que Deus se sirva de prover por outro modo à subsistência de minha familia, composta de sete membros. Exmo. Senr. tam convencido de que V. E. Rma. avalia devidamente os effects da secca, e de que comprehende os soffrimentos dos parochos pobres deste hoje despovoado sertão que deixo de adduzir mais provas em favor do que exponho; e ainda mais convencido estou do interesse que V. Excia. Rma. tomará por mim à vista das provas de honrosa amisade e proteção que sempre me tem generosamente dispensado. Tendo tido o prazer de distribuir cinco vezes pelas minhas ovelhas envergonhadas o obolo da caridade, remetido por intermedio de V. Excia. Revma., chegou agora a vez do

pobre pastor que já se acha em uma situação insustentável e incompatível com a sua posição. Deos Nosso Senhor queira sempre fortalecer a V. Excia. Revma. no meio de tam rudes provas e o queira conservar longos annos entre nós para consolo dos seus diocesanos.

Com toda a submissão e respeito me assigno.

De V. Excia. Revma.

Menor subdito e servo obrmo.

Quixm. 30 de setembro de 1878.

Pe. Salviano Pinto Brandão."

(Carta Pastoral de Dom Antônio de Almeida Lustosa sobre a seca de 1942, pág. 25).

Após transcrever essa carta, acrescenta o atual Arcebispo do Ceará: "Este Vigário admirável tinha então 38 anos. Foi Vigário na mesma paróquia 39 anos. Escolhido para bispo do Pará, seria o sucessor de D. Macedo Costa, mas não quis ocupar o cargo. Já bem idoso recebeu o título de Monsenhor".

XXXV

Em visita pastoral à Freguesia, no ano de 1885, Dom Joaquim José Vieira achou de bom alvitre fôsssem abertas arcadas entre os corredores e a nave central da Matriz, visando a maior espaço interno para os fiéis e, também, mais luz solar e ventilação diretas dentro da Igreja.

A idéia não era nova, datava já de quase 30 anos. Com efeito, em 1857 afirmava o Vigário Internio Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses, em correspondência ao Presidente da Província:

"Esta Matriz sendo huma das mais bem edificadas da Província, tem hoje grande necessidade para commodidade dos fieis em dias festivos *que se fassão arcadas communicando assim os corredores com o corpo do templo*" ("Cidade de Quixeramobim, 25 de abril de 1857").

Com êsses trabalhos propostos, mostrou-se concorde o Presidente da Província, em Relatório à Assembléia Provincial, datado de 1 de julho daquele mesmo ano:

"Essa matriz (Quixeramobim) não é sufficiente para accomodar a população, que concorre aos actos, e officios divinos. O respectivo parochô propõe como primeira necessidade da mesma rasgar os seus corredores, *fazendo-se arcadas para o corpo da igreja*, a qual por esta forma se tornará mais espaçosa".

No ano seguinte à visita de Dom Joaquim à Freguesia, Monsenhor Salviano nomeia uma comissão de quixeramobimenses, residentes na cidade, para angariar donativos e dirigir os trabalhos de reforma na Matriz.

Logo iniciados, dali eram recolhidos e transportados para o cemitério local os ossos encontrados nas catacumbas existentes nas grossas paredes demolidas, a atirados os escombros numa ravina que tinha seu curso ao lado direito do templo, no centro da praça principal da cidade.

Assustadora epidemia grassa, então, naquela velha cidade sertaneja.

Sentindo a aflicção ia no seio dos seus paroquianos, apressa-se Monsenhor Salviano em levar ao conhecimento do Presidente da Província, do estado sanitário reinante na sede da Freguesia, pedindo ao mesmo tempo assistência médica e farmacêutica para a população local. (Offício de 3 de setembro de 1886).

O Juiz de Direito, o Delegado de Polícia e o Médico residentes em Quixeramobim também se dirigiam ao Chefe do Poder Executivo Provincial solicitando providências. Igual apêlo formulou a Câmara Municipal ao Presidente Enéas de Araújo, que determinou medidas profiláticas e de assistência aos enfermos.

Eis como o Legislativo Municipal acusava uma das providências adotadas:

"Paço da Camara Municipal de Quixeramobim, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 1887. Ilmo. e Exmo. Snr. Esta Camara accusa a recepção do officio circular de V. Excia., sob n. 2a, de 14 de Janeiro proximo findo, remettendo cincoenta impressos constando os concehlos hygienicos prophylaticos e therapeuticos confeccionados pelo Dr. Inspector de Hygiene desta Provincia a cerca do *cholera-morbus*, para serem distribuidos pela população deste Municipio, a qual ordem já cumpro".

Assinava o officio os vereadores Artur Bezerra de Almeida (Presidente), Francisco de Assis Andrade, Henrique Elpidio Ferreira e Silva, Pedro José Delgado e Antônio Augusto de Oliveira Castro.

O povo attribuia a "*causa das febres*" existentes na cidade aos trabalhos que se faziam na Matriz, onde velhas sepulturas eram revolidas, sendo os tijolos e argamassas depositados no centro da cidade, que se via, assim, em grande parte, pela ação dos ventos, coberta de poeira proveniente daqueles escombros.

Medidas profiláticas foram aconselhadas, dentre outras a suspensão dos serviços na Igreja e a retirada das famílias para as fazendas ou povoações vizinhas.

Centenas e centenas de pessoas sucumbiram, vítimas da grande epidemia.

Ao lado dos que deixavam a cidade houve os que se obstinavam em ali permanecer. Assinale-se, nesse particular, Antônio Magno de Andrade que, mesmo depois de perder cinco filhos, vítimas todos do terrível mal, *ali permanecia invocando não lhe ser lícito deixar o Vigário a sós, sem pessoa que o acompanhasse — e sobretudo ao Santissimo Sacramento* — quando em viático aos enfermos ou moribundos. Dentro em pouco tempo rendia também a alma ao Criador, certo de que havia cumprido um dever para com a Eucaristia.

XXXVI

Suspensos os trabalhos na Matriz, assim permaneceram até o ano de 1902, data em que Monsenhor Salviano resolve reencetá-los, sob a direção geral do Cel. Rafael Pordeus Costa Lima, coletor-federal, natural de Fortaleza e ali residente, onde faleceu a 19 de maio de 1921.

Em outubro daquele ano passa a Igreja do Bonfim a servir de Matriz, até conclusão dos trabalhos, em 1916.

Durante esse período de tempo grandes reformas são executadas na Matriz de Santo Antônio. Rasgam-se arcadas internas, reformam-se altares, constrói-se nova torre e eleva-se a existente, sendo a Igreja ainda dotada de novo frontispício e destituída das suas antigas tribunas.

Além das contribuições em dinheiro e prendas, as famílias de Quixeramobim, a exemplo dos seus antepassados, entregam-se a serviços operários no transporte de materiais para o pé da obra.

Registremos, aqui, os nomes de Jacinto José de Matos, como arquiteto e decorador, e Emílio Moreno como pedreiro de nomeada.

O povo sabe que a nova torre erecta o foi às expensas exclusivas de Monsenhor Salviano, que disso fazia segredo, mas caiu no conhecimento público por "indiscrição" do fabriqueiro Francelino Afrodísio da Silva Tavares...

Ao falecer, teve Monsenhor Salviano Pinto Brandão o seu entérreo custeados por dinheiros advindos de subscrição pública, como já o tivera quando viajou a Fortaleza em busca de tratamento para sua saúde seriamente abalada.

Predicou tanto pelo exemplo, pela caridade, que ainda em nossos dias sentimos quão profundamente agiu aquêle sacerdote na formação das almas sob seu pastoreio.

O povo afirma haver morrido em leito de santidade, e, todos os anos, Dia de Finados, num preito de velas e cantadas, cobre de velas acesas a lápide sob a qual jaz o corpo do falecido.

Ali jaz aquêle que, ao sair em dias de missas, depois de uma antiga jurisdição, levava na cabeça do capote as flores das paróquias e que constituíam a "carga". não se as alheia a oblação, indispensável ao culto divino, mas o necessário à sua própria manutenção e a do seu sacristão, Capitão Francisco de Assis Andrade, homem simples, digno acólito daquele grande Vigário e que nasceu um pouco a leste d'O NORDESTE — "A morte de um Justo" — ao amanhecer do seu falecimento (16-4-1932).

Certa vez, advertido por pessoa da família de que bem poderia comprar "nos matos" parte da sua alimentação, ao invés de levá-la da cidade, recusou Monsenhor Salviano o alívio, alegando que o povo se escusaria de receber pagamento, o que não era honesto para ele, pois dessa recusa tinha prévia convicção.

XXXVII

Faleceu Monsenhor Salviano aos 75 anos de idade, sendo sepultado na Capela de Nossa Senhora do Carmo, tendo recebido no cemitério de Quixeramobim pelo religioso espulador Frei Estevão de Catânia.

Sobre sua morte, noticiou o "Correio do Ceará" N. 185, de 2 de setembro de 1915:

"MONSENHOR SALVIANO FILHO BRANDÃO. O telegrapho transmittiu- nos este-lontano a infame noticia do falecimento do monsenhor Salviano Filho Brandão, um dos sacerdotes cearenses mais illustres, de sentimentos religiosos mais profundos, de mais absoluta vocação para o ministério evangelico.

Viveu a vida de um justo, somente se separava dos livros nas horas de trabalho e de oração, desprezando com um desprendimento que tocava as regras do admirável todas as vaidades da vida, todas as preocupações sociaes.

O santo sacerdote, a quem uma doença grave e insidiosa de ha tempos prostrara em seu leito de duros padecimentos, veio a esta capital a procura de recursos para a saude combalida.

D'aqui se foi melhorado e esparagozo, para, algum tempo depois, ceder ao mal que o arrebatou do seio dos seus parochianos que o idolatravam com uma especie de fanatismo sagrado, sendo o orgulho dos catholicos quixeramobienses o vigário virtuoso e sábio, grande nos sentimentos e na piedade, que Deus concedera aquella terra para a felicidade espiritual de um povo inteiro.

Era o pae da pobreza, a typica encarnação da generosidade mais absoluta e da caridade christã mais acendrada. Sua vida foi um apostolado do bem, um apanagio de virtudes surprehenderes.

Possuido de uma modestia sem igual vivia o mais obscuramente que lhe era lido viver, commendando-o nos seus melindres, susceptíveis em extremo, a menor distincção que lhes prodigalizassem. Jamais no tempo de viu tamenho desinteresse, tão grande despreendimento pelas honras que o mundo dá.

Filho de uma familia distincta do Ceará, nasceu naquella cidade a 9 de Fevereiro de 1840. Fez seus estudos com muito proveito, revelando sempre intelligencia não commum e grande applicação para as letras e sciencias. Ordenou-se nesta capital a 15 de Novembro de 1867.

A 30 de Setembro de 1872 assumiu o cargo de coadjutor da freguezia de Santo Antonio de Quixeramobim, funções que desempenhou na qualidade de parochio, em 1874, pela desistencia que fez o respectivo vigário, padre dr. Antonio Elias Saraiva Leão. Dedicou todas as forças da sua existência em favor dos seus parochianos, que hoje sentem a falta do santo e virtuoso velhinho, orvalhando das lagrimas de uma saudade sincera o tumulo que abriga os seus restos mortaes.

No anno de 1890 soffreu uma grande abalo, um serio vexame que o fez passar por afflições maiores.

Seus superiores insistiam para que acceitasse a mitra, que formalmente recusára, da Diocese do Pará.

Preferia a vida humilde que levava, cercado dos seus livros — os unicos confidentes das longas horas de estudo proficuo. Chamava a sua blibliotheca, talvez a melhor que existia nos centros do Ceará, “a minha côrte...”

Era um simples, uma alma impolluta, um coração de ouro. Tanto disparziu as flores da caridade em profusão na terra, que, hoje, todos os que o conheceram e foram alvo das suas prodigalidades deitam as flores da gratidão sobre a sua campa fria, e elevam preces às alturas pela felicidade eterna de tão nobre espirito.

O exemplo das suas virtudes grades foi o seu maior apostolado. Os seus actos eram sementeiras de beneficios incalculaveis

Attendendo aos merecimentos das suas qualidades distinctissimas e como justo premio das suas grandes virtudes, foi ainda este anno, agraciado pela Santa Sé com o titulo honorifico de monsenhor.

Ao clero cearense, aos catholicos de Quixeramobim e à familia do illustrado e santo velhinho, o “Correio do Ceará” apresenta o testemunho do seu grande pezar pelo fallecimento deste sacerdote venerando e exemplar”.

XXXVIII

Publicava ainda, posteriormente, o “Correio do Ceará” esta correspondência procedente de Quixeramobim.

“Traçamos estas linhas — sob a impressão de uma dor cruciante e inexprimivel.

Sentimos o espirito oppressão pela enormidade de uma perda irreparável e o coração lanceado pela magoa da saudade.

É que desde a noite de 29 de agosto deixou de existir o virtuoso parochio mons. Salviano Pinto Brandão, que foi por 43 annos nosso director espirital, vivendo sempre cercado de uma photosphera de bemquerença e que morreu amado pelas ovelhas do rebanho que lhe fora confiado e pastoreava com zelo e carinho inexcédivel.

Dos seus dotes intellectuais, da sua profunda erudição, de sua acção salutar e benefica no nosso meio social, da austeridade de seus costumes, de sua bondade evangelica outros poderão dizer com mais fulgor e mestria.

Uma feição unica de seu grande ser moral queremos por em relevo: a caridade christã que predominava em todas as suas acções. É que elle interpretava o pensamento de São Paulo, “quando considerava a caridade a essencia do christianismo e se julgava annullado em todas as suas

bóas obras, se a caridade não as performasse do amor de Deus e do próximo”.

O grande sacerdote que dormiu à scitltera, entre o echo de consternação de sua família e o suspiro de a desolação e o pranto unânime de seus amigos, e que exerceu por 43 annos, entre nós, em nome do Cáo, a mais nobre de todas as dignidades na terra, morreu pobre.

Que bella legenda para ser esculpiça no supedaneo da estatua que tem elle esculpiça no coração de cada um dos quixeramobimenses, a unica que, comendando a benemerencia e aquilatando o merecimento, crystalliza o sentimento espontaneo e desinteressado da opinião pública e glorifica os individuos que se elevam ás eminencias sociaes: — a da gratidão!

“Morreu pobre e morreu contente.

Porque a sua terra amou e a sua gente”.

Há mais de um anno achava-se minada a saude de mons. Salviano. A sciencia julgou-se impotente para debellar as devastações que traçicosa enfermidade ia cavando em seu organismo enfraquecido pelas longas vigílias e pelo excesso de trabalho que lhe impunha sua missão divina.

Por último suas forças baqueiaram, suas energias enervaram-se e o seu corpo cedeu ante as leis immanentes e implacaveis da materia: a morte o empolgou e sua alma, evadindo-se do seu envolvero, foi abrigar-se no seio de Deus.

Foram baldados todos os esforços para revocar à vida o benemerito sacerdote.

A noticia de sua morte propagou-se com a rapidez do raio. O povo corria pressurso à casa mortuaria, para prestar a derradeira homenagem àquelle que se fez digno do nosso respeito e da nossa veneração.

A transladação do seu cadaver de sua casa para o cemiterio foi imponente e commovedora.

A Igreja do onfim não tinha espaço para conter os que foram render o último preito ao insigne sacerdote.

O desfilar lento do funebre cortejo abalou a todos os corações. Todos disputavam segurar nas alças do caixão e oscular as mãos generosas do amigo sincero, do bemfeitor dedicado, que com os indigentes repartiu seus minguados haveres, confiante na recommendação de Jesus Christo: “O que derdes aos mais pequenos de entre os homens, é a mim mesmo que o daes; o que a elle recusardes, a mim o recusardes”.

Na capella do cemiterio, foi collocado o funebre caixão e, junto à cova, fizeram ouvir em phrases sentidas e eloquentes o dr. José Fructuoso Dias Netto, o academico Lauro Nogueira e o padre Bráulio de Vasconcellos.

Ao baixar ao tumulo os restos mortaes do egregio sacerdote, foi indiscriptivel e enternecedora a scena que presenciámos. A compacta multidão que se apinhava no cemiterio procurava, entre lagrimas de profundo pesar, ver pela ultima vez o corpo inanimado do seu querido pae espiritual, cuja memoria sagrada é para nós uma saudade e um ensinamento. DO CORRESPONDENTE”. (“Correio do Ceará”. Ano I. 7 de Setembro de 1915. N. 159).

XXXIX

A documentação transcrita nos deu conta das virtudes que exor-
navam a grande alma de Monsenhor Salviano e o imenso pesar dos
quixeramobimenses pela perda irreparável daquele que, noites a fio,
permaneceu em vigília junto ao seu oratório particular, rogando aos
céus não tombasse vítima dos jagunços que ocuparam a cidade no ano
de 1912, qualquer dos seus paroquianos.

Falecendo Monsenhor Salviano, ficou à frente da Freguesia o Pe.
Bráulio Vasconcelos, que já vinha exercendo o coadjutorato.

No dia 11 de março de 1916, chega a Quixeramobim o novo Vi-
gário Provisionado Pe. (depois, Cônego) Dr. Aureliano Mota, toman-
do posse da Freguesia no Dia de São José, daquele mesmo ano.

Assim noticiou o "Correio do Ceará" sua chegada a Quixeramobim:

"PELO INTERIOR. QUIXERAMOBIM"... "Um outro
facto que muito satisfaz noticiar foi a chegada do nosso
virtuoso e conspicuo vigario, padre dr. Aureliano Mota.

Como era esperado, chegou no horario de sabbado tran-
sacto. O povo affluio à "gare" para recebel-o, sem distin-
ção de matizes. Nenhuma festa se lhe preparou, segundo
o pedido que havia feito.

Depois de receber os cumprimentos de seus parochia-
nos, desfilaram todos em direção à residência do nosso de-
dicado amigo cel. Rafael Pordeus Costa Lima, zeloso col-
lector das Rendas Estaduaes deste municipio.

Por parte de sua digna familia, pródiga em obsequiar
o nosso recémvindo, depois de alguns momentos de amis-
tosa palestra, teve logar um modesto, porem, bem prepara-
do jantar, no qual tomaram parte as pessoas mais distinc-
tas da localidade.

Nessa occasião, levantou-se o Juiz de Direito da co-
marca, dr. Arthur de Miranda Castro, que em nome do
povo quixeramobiense enalteceu as virtudes de tão precla-
ro sacerdote, manifestando a grande satisfação de todos
pela chegada do distinto parochio. Seguiu-se com a palavra
o cel. Afro Leal, pharmaceutico desta cidade, que princi-
piou referindo-se à memoria do sábio e querido monsenhor
Salviana, terminando por dar as boas-vindas ao novo sa-
cerdote.

Em seguida, fez-se ouvir o nosso vigário.

De posse de uma palavra facil e fluente, num estilo
fino e aprimorado, seduziu a todos que ali tiveram a felici-
dade de estar presentes.

Em meio do seu bello discurso, num surto arrebatador
de uma eloquência pouco commum, declarou que tudo en-
viçaria para ser um perfeito continuador do ilustrado e
insquecível monsenhor Salviano, muito se honrando de
substituir um collega que por todos os titulos se tinha im-
posto à estima unanime dos seus parochianos. Terminou di-
zendo que não somente as portas de sua casa ficavam aber-
tas, como tambem as de seu coração.

Numa linguagem polida agradeceu os cumprimentos
recebidos e bebeu à saude da familia quixeramobiense, re-
presentada na pessoa de D. Maria de Jesus Andrade Por-
deus, digna consorte do nosso amigo Rafael Pordeus.

Não só esta respeitavel senhora, como suas filhas, fo-
ram em extremo attentiosas, captivando com as maiores
gentilezas a todos os presentes.

Eis, como no meio da mais cordial intimidade, foi re-
cebido o nosso vigário.

O Quixeramobim sente-se satisfeito em possuir à frente dos seus destinos eclesiais um sacerdote digno da maior estima e veneração.

Que os seus paróquianos possam obter os melhores resultados de seus provellos estudos, com as felicidades que, com a sua paternidade, mereça o desempenho da nobre missão de parócho, de todo preceito para a nossa santa religião. 20-3-916. Do Ceará, 1913. ("Correio do Ceará". Ano II. N. 324. Fortaleza, 13.10.13).

XL

Assumindo a direção da Paróquia, tratou o Cônego Aureliano Mota de concluir os trabalhos iniciados na Matriz, no ano de 1902, pelo seu antecessor — Monsenhor Salvianno Faria Brandão.

Trabalhos de larga envergadura para o malograram ao seu término e foram inaugurados no dia 15 de agosto de 1913.

Eis como descreveu o Correspondente do "Correio do Ceará", em Quixeramobim, as festividades ali realizadas em comemoração ao magno acontecimento:

"PELO INTERIOR, A INAUGURAÇÃO DA MATRIZ DE QUIXERAMOBIM. A abertura da nova comunidade e de majestoso esplendor esteve a celebração da inauguração da matriz desta cidade, que há 12 annos vem sendo reconstruída por iniciativa do padre monsenhor Salvianno Brandão e ultimada agora pelo presente cônego e preboste esforço do actual vigário padre dr. Aureliano Motta. Viverou a alma de toda a família quixeramobianse imbuindo a sumptuosa cerimonia em cunho de grandiosa jamais visto entre nós, em nossas terras velhas."

Não sabemos de que que effluvia, nesta terra, mais numerosa e mais selecta assistência, que mais profunda impressão deixasse no animo da nova população.

Era justa a satisfação do povo que affluiu à igreja vindo dos pontos mais longinquos do freguesia, para testemunhar o milagre da reconstrução do templo e aquilatar os ingentes esforços do monsenhor Salvianno, que em longas noites de vigília alcançara a idéa de remodelar a velha igreja, para cuja obração exauriu seus poucos recursos pessoais e as energias do seu organismo minado pelos annos e por furtiva enfermidade.

Quem penetrava no templo como que procurava desvendar os vestígios do antigo templo, entretanto ficando pelo esplendor que descestrava ante sua pupilla extasiada, no conjunto majestoso do bello e, de arrojada, em cada canto sentindo sussurar modestamente o nome do monsenhor Salvianno e as grata visões de dignidade e de seus colaboradores, já tambem colando pela morte implacavel, antes de realizado o sonho que alcançara.

Entre esses cooperadores da obra e foi parte da nova commissão organizada por elle o e illustrado padre dr. Aureliano Motta, o coronel Raphael Rodrigues Costa Lima.

Da nova commissão fazem parte ainda o dr. Arthur de Miranda Castro e major Antonio Porto.

O padre dr. Aureliano Motta designou o dia 15 do corrente mez para a inauguração da matriz e o que elle fez para conseguir seu intento parecia ser impossível ao poder humano.

Avizinhava-se o dia do festejo. A cidade regorgitava

de povo que pressuroso corria para tributar ao seu querido parochio a demonstração do seu carinho e do seu concurso.

No dia 12 à tarde chegaram os virtuosos frei Marcelino e d. João da abbadia de S. Estevam, sendo jubilosamente recebidos na estação. Mais de mil pessoas formavam o luzido prestito que desfilou da estação à residencia do padre dr. Aureliano Motta, onde se fez ouvir em assomos de eloquencia a palavra insinuante de frei Marcelino agradecendo a prova de affecto que lhes era endereçada pela população inteira de Quixeramobim. No dia 15 a cidade despervou festiva, excedendo as culminações de outrora, aos tempos do seu fulgor, ao expandir-se engalanada nas festas religiosas passadas. Às 8,30 horas realizou-se a benção da igreja, officiando o padre dr. Aureliano Motta, auxiliado por frei Marcelino, d. Lucas e d. João.

Às 9,30 horas houve a missa cantada na nova matriz, sendo celebrante o padre dr. Aureliano Motta, diacono d. Lucas, subdiacono d. João, fazendo-se ouvir em bellissimo panegyrico o insigne orador sacro frei Marcelino.

Às 14 horas no consistorio da matriz o povo apinhava-se para assistir à collocação do retrato de mons. Salviano Brandão, sendo interprete do sentimento popular o provecto e eloquente advogado dr. Assis Bezerra, professor da Faculdade de Direito, que, ao concluir o seu bellissimo discurso, uma admiravel peça oratoria de alto quilate, recebeu calorosos applausos, fazendo-se ouvir ainda o coronel Afro Campos que foi muito applaudido.

À tarde realizou-se a mais brilhante e tocante procissão que presenciámos nesta cidade sendo officiante d. Lucas.

À noite, ao recolher-se a procissão, a palavra sympathica e repassada de eloquencia do frei Marcelino empolgou o immenso auditorio, que não sabia que mais admirar, se a eloquencia do afamado franciscano, se a excelsa bondade de sua alma de athleta da fé.

O que mais se salientou nesta festa religiosa foi o fructo espiritual que colheram os disseminadores do bem sobre a terra, em busca da verdade eterna, conseguindo a aproximação da mesa eucharistica de 767 homens e 1508 mulheres, perfazendo um total de 2275 pessoas.

O remate da festa foi imponente, fechando frei Marcelino com chave de ouro os seus extraordinários sermões, depois sendo sobre o povo lançada a benção papal. Em todos os actos, harmoniosa orchestra, sob a regencia do professor Raimundo Avelino, executou com agrado geral, bellas musicas do seu repertorio.

Ahi ficam consignadas em pallidas linhas os ligeiros traços da magnifica festa promovida pelo ilustrado padre dr. Aureliano Motta, digno sucessor do santo e sabio ancião que foi monsenhor Salviano cuja memoria persiste indelevel no coração do povo desta terra. Do Correspondente. ("Correio do Ceará". Ano II. N. 451. Fortaleza, 28-8-1916).

XLI

Natural de Pedra Branca, onde nasceu a 1 de abril de 1885, e ordenado em Roma no dia 28 de outubro de 1907, desenvolveu o Cônego Dr. Aureliano Mota, fecundo apostolado na Freguesia de Santo Antônio de Quixeramobim.

Sacerdote de illibada reputação, sólida cultura e amplos recursos oratórios, dotou a Matriz de grandes melhoramentos, enriquecendo-a, ao mesmo tempo, com várias imagens e alfaias de elevado custo.

Além de um vulto de Santo Antônio, tamanho natural, adquirido na França, por intermédio da "Casa Albântara", de Fortaleza, e no valor de 1.000\$000, fez aquisição ainda das seguintes imagens: Santo Afonso de Ligório, São José, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nossa Senhora da Conceição, Santo Cara D'Ars, Nossa Senhora do Carmo, Santa Rita e Santa Terceirinha do Menino Jesus.

A Igreja recebeu piso a mosaico, sendo sacristia, patamar e passadizos laterais cimentados.

A sua ação, sempre judiciosa, deve mais a Matriz de Quixeramobim estes benefícios:

- a) instalação de luz acetilena, com 22 focos;
- b) elevação do tecto da sacristia e altar-mor;
- c) bancos de madeira para as associações piás;
- d) altares para Bom Jesus dos Passos e Senhor Morto, trabalhos esses que estiveram a cargo dos senhores José Câmara e Abelardo Rodrigues (Cel);
- e) fôrro de diversas partes do tecto;
- f) pintura geral, interna e externa, a cargo da organização Pedro Américo;
- g) luz elétrica na Matriz, durante as festividades do sétimo centenário da morte de Santo Antônio;
- h) aposição, em uma das tórres, de um grande relógio fabricado e montado, gratuitamente, pelo conceituado relojoeiro sr. Abílio Viana da Silva Tavares, que, assim, dotou a Matriz da sua terra natal dêsse importante melhoramento, despendendo a Paróquia apenas com o material;
- i) aquisição de um harmonium (3.100\$000) na França, por intermédio da "Casa Albano", de Fortaleza;
- j) paramentos de gala e outras alfaias de valor.

Até então não dispunha a Freguesia de Casa Paroquial. Sanando essa falta, comprou o Cônego Aureliano ao Dr. Miguel Pinto de Mendonça um sobrado que pertencera ao Cônego Antônio Pinto de Mendonça, e ali instalou definitivamente a residência do Vigário.

Durante o seu paróquialato, por diversas vezes, Dom Manuel da Silva Gomes esteve em visita pastoral à Freguesia, assinalando-se as que ali realizou nos anos de 1921 e 1923.

Filho de Quixeramobim, e em visita a seus pais adotivos, também esteve na cidade, algumas vezes, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira, ilustre e virtuoso Bispo da Diocese do Crato.

No ano de 1929, visitou a cidade o Vigário Geral Monsenhor Antônio Tabosa Braga, em propaganda da imprensa católica, notadamente do diário vespertino O NORDESTE para o qual conseguiu, ali, 38 assinaturas.

A 17 de agosto de 1931, o povo acorreu, em massa, à Matriz, para assistir à primeira missa do Pe. José Gaspar de Oliveira. A família quixeramobimense exultou do mais puro entusiasmo, ao ver elevado à dignidade sacerdotal mais um filho daquela terra (nasceu a 8-12-1905 e ordenou-se a 13-8-1931). Todos buscavam aquela Igreja para render homenagens e oscular as sagradas mãos do novo sacerdote, tributando ações de graças em solene Te-Deum. Grande e bonita festa, como bonita e grande foram as solenidades que se realizaram ao ensejo do sétimo centenário da morte de Santo Antônio, quando a Freguesia em péso dedicou os mais puros afetos ao seu excelso padroeiro. (13-6-1931).

Ao retirar-se da Freguesia para ocupar o cargo de Vigário da Matriz do Carmo, em Fortaleza, deixou o Cônego Dr. Aureliano Mota imersos seus ex-paroquianos nas mais vivas e sentidas saudades, saudades que lhes encheram também o coração a ponto de não ter tido

fôrças para apresentar a cada família, de per si, suas despedidas, como era do seu expresso desejo.

Monsenhor Salviano Pinto Brandão e o Cônego Dr. Auraliano Mota constituem, pelas virtudes e pelo saber motivos de justo e grande orgulho para os quixeramobimenses. Muitos dos frutos espirituais, que ali se colhem, ainda hoje, promanam das sementes que êsses Ministros de Cristo lançaram sobre a terra de Dom Quintino Rodrigues de Oliveira.

XLII

Foi o Cônego Dr. Aureliano Mota substituído pelo Pe. Francisco José de Oliveira. Empossado no dia 27 de janeiro de 1934 e exonerado a 15 de dezembro do mesmo ano, não dispôs êsse sacerdote de tempo suficiente para alargar o campo que encontrou trabalhado.

Com o advento da Liga Eleitoral Católica, alguns desavisados adventícios ensaiaram envolver o jovem Vigário em explorações políticas, não logrando, porém, êxito os intuitos eleitorais a que visavam. Num clima de compreensão e ordem se realizaram as eleições, saindo vitoriosos os candidatos apoiados pelo LEC.

Durante o seu curto paróquiato, procurou o Pe. Francisco José de Oliveira manter em franca atividade as associações piás existentes e fundadas pelos seus antecessores. De sua iniciativa é o cofre do "Pão dos Pobres", apêndice da "Pia União de Santo Antônio", fundada em 1931.

Naquele ano, existiam na Freguesia as seguintes capelas filiais:

Nossa Senhora da Conceição	Madalena
Nossa Senhora da Conceição	Caraúno
Nossa Senhora da Conceição	Barra do Valentim
Nossa Senhora da Conceição	Lagoa Cercada
Nossa Senhora da Conceição	Poço da Serra
Jesus, Maria e José	Tigre
Jesus, Maria e José	Canafistula
Nossa Senhora das Dores	Algodão
Nossa Senhora Auxiliadora	Sebastião de Lacerda
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Paus rancos
São José	Encantado
São José	Macaoca
São Sebastião	Laranjeiras
São Sebastião	Belém do Quinim
São Miguel	São Miguel

Havia, ainda, capelas nos lugares Santa Clara e Espinheiro, bem como dois oratórios privados.

Além das irmandades por nós já citadas, existiam na sede da Freguesia as seguintes associações piás: Arquiconfraria de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pia União das Filhas de Maria, Liga Jesus, Maria José, Cruzada Eucarística e Pia União de Santo Antônio, e as do Apostolado da Oração e Conferência de São Vicente de Paulo, criadas as duas últimas por Monsenhor Salviano.

No dia 6 de janeiro de 1935, toma posse da Freguesia o Pe. Jaime Felício de Sousa, que havia sido provisionado em data de 15 de dezembro do ano anterior.

Assinalados serviços prestou à Paróquia êsse sacerdote.

No âmbito espiritual merece registro digno do mais vero aprêço a circunstância de, no decorrer dos 18 anos que exerceu ali seu múnus sacerdotal jamais haver, faltado com os Sacramentos da Penitência e Eucaristia aos que os desejavam, quando das primeiras sextas-feiras de cada mês.

Em novembro dêsse mesmo ano, recebeu Quixeramobim a visita de Dom Manuel da Silva Gomes, titular da Arquidiocese de Fortaleza.

De ação dinâmica e afeito ao trabalho produtivo, prestou o Pe. Jaime Felício de Sousa larga fôlha de serviços materiais à Paróquia que lhe fôra confiada. Matriz e Casa Paroquial receberam melhoramentos dignos de nota. Em ambas, no ano de 1936, foram instalados serviços de luz elétrica, e de água e esgôto na Casa Paroquial.

Não decorridos quatro anos da sua chegada a Quixeramobim, dava início aquêlê sacerdote à construção (12-9-1938) de vasto salão paroquial, no qual veio a instalar um cinema e onde se ministravam também aulas de catecismo ou se faziam outras reuniões de caráter pio.

Marco indelével na vida sócio-religiosa local foi a criação (18-10-1947) do Patronato de Nossa Senhora de Fátima, confiado à Congregação das Filhas de Santa Teresa, instituição fundada pelo Bispo do Crato, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira.

Além dos incansáveis esforços do Vigário e do povo em geral, muito deve aquêlê Patronato aos representantes do Ceará na Câmara dos Deputados — Drs. Raul Barbosa, Walter de Sá Cavalcante e Armando Falcão.

Quixeramobim, que havia dado um seu ilustre e virtuoso filho ao Crato — Dom Quintino, recebe mais tarde em seu seio, vindo daquele mesmo Crato, uma plêiade de jovens educadoras — as Filhas de Santa Teresa.

XLIII

No dia 15 de agosto de 1950, chegam a Quixeramobim as Filhas de Santa Teresa, indo residir, inicialmente, no prédio onde funciona o Posto de Puericultura "Dr. Cornélio Fernandes".

O Patronato Nossa Senhora de Fátima está destinado a prestar grandes benefícios à mocidade feminina local, orientando suas educandas nos princípios da religião, nos setores da instrução, artes domésticas e trabalhos manuais, prendas tão necessárias à vida no lar.

Nesse educandário, os ofícios religiosos estão a cargo do Pe. José Hélio Ramos, tendo como capela a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, construção de estilo colonial e que perdeu algo das suas primitivas linhas com as remodelações ali feitas, maximé no seu altar-mor.

Abrimos hiato para registrar nossa pouco ou nenhuma estranheza, se amanhã a Matriz de Quixeramobim vier a sofrer os golpes da picareta do "progresso", num verdadeiro desrespeito aos rescritos da Santa Sé.

Já em nossos dias, lamentavelmente, a edilidade local faz pairar a espada de Dâmoçles sobre os cruzeiros existentes nos adros das Igrejas do Bonfim e Rosário. É necessário que o respeito à tradição e o amor aos feitos dos antepassados ressurgam nos quixeramobimenses, evitando a destruição daqueles símbolos. Já não nos bastam o pesado ônus causado pela voragem das chamas, reduzindo a cinzas antigas imagens de madeira, esculpidas em Portugal, na época do Brasil Colônia? Não consideramos o fato de que aquelas efígies foram transportadas nos bojos de caravelas e depois conduzidas em carros de bois até Quixeramobim, onde, apostas nos altares da Matriz, receberam a veneração, o culto de dulia de um povo simples, rústico mesmo, cheio, porém, de intensa e fervorosa fé. Era diante daquelas imagens que se prosternavam os nossos avoengos, indo buscar forças para vencer o meio hostil, quando não imploravam as bênçãos dos céus para seus descendentes.

Quanto de prejuízo para os estudos da arte sacra entre nós!

É necessário haja um paradeiro para os carateleiros impenitentes, que já levaram de roldão — faz pouco tempo — a "CASA DA FAZENDA" e um grande e bonito prédio para escolas, ali construído ao tempo do Império, com verbas de socorro público.

Quanto de prejuízo, já agora, para a história da nossa tão pobre arquitetura dos séculos XVIII e XIX!

O "progresso" não respeitou a "CASA MATER" da localidade, não tergiversou em demolir o primeiro tecto público local a abrigar crianças (centenas e centenas) para receberem as luzes da instrução.

Hoje, ao ensejo da data bicentenária, todos lamentamos a não mais existência daquelas "velharias", que nos foram legadas por Antônio Dias Ferreira e primitivos habitantes outros de Quixeramobim.

Tudo passa, bem o sabemos. Mas é cedo, é muito cedo para que tudo isso já tenha passado. Não culpemos a voragem do tempo, não digamos que o progresso assim o exigiu... Seriam desculpas ou excusas pigmeias, que se não firmariam, de pé, ante a História.

Tecidas essas considerações, inapeiáveis, aliás, retornemos ao fio dos nossos comentários.

Mantido o Patronato por sociedade leiga, passou esta todo o seu patrimônio para a Congregação das Filhas de Santa Teresa, conforme deliberação unânime dos sócios reunidos em Assembléia Geral Extraordinária realizada a 25 de maio do corrente ano, no consistório da Matriz local.

Com a fundação, a 8 de dezembro de 1944, da Paróquia do Socorro, situada no Município de Pedra Branca, passaram a pertencer à novici freguesia as seguintes antigas capelas filiais da Matriz de Quixeramobim: Paus Brancos, São Miguel e Lagoa Cercada. Novo decréscimo sofre a Freguesia, na sua extensão territorial, com a criação (1-1-1947) da Paróquia de Madalena, desmembradas que foram de Quixeramobim as capelas de Madalena, Tigre, São José e Vaca Serrada. Em data de 25 de janeiro de 1948, a Capela de Sebastião de Lacerda passa à jurisdição da Paróquia de Senador Pompeu.

Ao incansável trabalho do Pe. Jaime Felício de Sousa devem essas capelas e as ainda existentes em Quixeramobim melhoramentos que hão de ser sempre lembrados pelo povo residente naquêls lugarejos do sertão.

Jamais a história da Paróquia havia assinalado um surto de desenvolvimento tão acentuado, em relação às capelas que lhe pertenciam. Muitas foram dotadas de casas paroquiais, com os respectivos utensílios domésticos. Outras concluídas, quando não ampliadas ou reformadas, dotadas de novas imagens e alfaías indispensáveis, bem como de patrimônio.

Calhaus e embaraços teve o Pe. Jaime Felício de Sousa de vencer ou contornar, durante seus 18 anos de paróquio na Freguesia de Quixeramobim, onde recebeu, por pequeno espaço de tempo, a ajuda do Pe. Mauro Fernandes (coadjutor), hoje Frei Aniceto, O. F. M.

Com apreciável acervo de realizações, em janeiro de 1953 passou o Pe. Jaime Felício a direção da Paróquia ao Vigário Interino recém-nomeado — Pe. Antônio Ivanildo Bastos Pinheiro.

Foi ainda no vicariato daquele sacerdote que os quixeramobimenses tiveram a imensa satisfação de assistir, na Matriz, à primeira missa que o Pe. Miguel Fenelon Câmara Filho celebrou em sua terra natal (1948). Era mais um filho de Quixeramobim que tinha merecido de Deus a grande graça de se tornar um "alter Christus".

XLIV

Provisionado em 15 de fevereiro de 1953, nesse mesmo dia assumiu a direção de Freguesia o Pe. Raimundo Nonato Camelo, que a recebeu das mãos do Vigário Interino, Pe. Antônio Ivanildo Bastos Pinheiro.

A piedade e o zelo apostólicos do Pe. Raimundo Camelo hão calado profundamente no seio dos fiéis, em geral. Homem de oração e de simplicidade edificante, que predicar aos paroquianos com os seus exemplos e virtudes. Há quem o julgue discípulo de Monsenhor Salviano, em face da sua pobreza e das suas constantes renúncias. Visi-

tando constantemente as famílias locais, já o fez a tôdas, por ocasião da bênção de páscoa.

Nada menos de seis associações pias foram fundadas após a sua chegada à Freguesia.

Esta, no transcurso do bicentenário da sua fundação, conta com as seguintes irmandades ou associações religiosas: Sociedade de São Vicente de Paulo, Liga Jesus Maria José, Pia União das Filhas de Maria, Congregação Mariana Nossa Senhora das Graças, Pia União de Santo Antônio, Apostolado da Oração, Cruzada Eucarística, Arquiconfraria de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Confraria de Nossa Senhora do Carmo, Obra Pontifícia das Vocações Sacerdotais, Círculo Operário, Liga Santa Teresinha, Congregação da Doutrina Cristã, Centros do Rosário, Legião e Milícia de Fátima, Serviço de Alfabetização Rural, Escola São João Vianney (Pré-Seminário), Associação Rural, Juventude Agrária Feminina e Irmandade do Santíssimo Sacramento.

Já não existem ou não funcionam as primitivas irmandades fundadas em Quixeramobim: Senhora Santana, Rosário, Senhor do Bonfim e das Almas.

Em relação a capelas, eis a atual situação da Freguesia:

1 *Bom Jesus Crucificado*, situada dentro de um cemitério, no lugar Fogareiro. Data de 1845 e não dispõe de patrimônio.

2 *Jesus Maria José* — situada no lugar Canafístula e benta em 1865. Até 1916 nada mais era do que um pequeno quarto de orações. Em data de 29 de março de 1944 foi patrimoniada pelas seguintes pessoas: Joaquim Antônio de Almeida, Luís Alves Teixeira Filho, Francisca Adelaide Teixeira, José Teixeira de Almeida, Raimunda Teixeira de Almeida, José Alves Teixeira e Ana Teixeira de Almeida, sucessores do Cel. Francisco Bernardo da Cunha.

3 *Santa Luzia* — situada no lugar Santa Catarina e benta a 13 de dezembro de 1944. Foi patrocinada por Ricardo do Nascimento e sua mulher Rosa Barbosa do Nascimento. Há um cemitério construído (26-3-1943) em terreno doado por João Martins Barbosa e sua mulher, Jardilina Alice Barbosa.

4 *Nossa Senhora do Livramento* — situada na Fazenda Livramento e benta no dia 30 de junho de 1944. Seu patrimônio deve-se ao Dr. Stênio Gomes da Silva e sua mulher, Maria Luiza Filomeno Gomes da Silva e data de 1 de junho de 1944.

5 *São Miguel* — salão-capela situado no lugar Ferros, não dispõe de patrimônio.

6 *Nossa Senhora do Perpétuo Socorro* — situada no lugar Boa Vista. Em data de 25 de janeiro do corrente ano foi patrimoniada por Benjamin Frutuoso da Silva e sua mulher Maria Luiza Vidal da Silva.

7 *Nossa Senhora das Dores* — situada no lugar Marituba, possui patrimônio doado por Manuel Ribeiro Leitão e sua mulher, Ana Isabel Leitão.

8 *Nossa Senhora da Conceição* — situada no lugar Caraúna. Foram doadores da capela e do cemitério Luís Marreiro de Melo Filho e sua mulher Francisca das Chagas Marreiro.

9 *Nossa Senhora de Salette* — situada em Prudente de Moraes, não possui patrimônio.

10 *Santa Luzia* — situada no lugar Água Doce, não tem patrimônio.

11 *Santa Clara* — situada na Fazenda Canhotinho, não possui patrimônio.

12 *Nossa Senhora das Graças* — situada na povoação de Salva Vidas, foi patrimoniada por Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco Filho e sua mulher, Rita Parente Saraiva Leão, em data de 28 de outubro de 1944.

13 *Nossa Senhora das Graças* — situada no lugar Barra do Valentim. Foi construída por Joaquim Ferreira e sua mulher Clara Car-

doso, sendo patrimoniada em data de 15 de dezembro de 1944 por Herminio Lopes de Oliveira e sua mulher, Helena Lopes de Oliveira.

14 *São Sebastião* — situada no lugar Belém do Quinim, data de 1897 sua construção. Em 20 de março de 1927, foi patrimoniada por José Afro Ribeiro e sua mulher, Margarida Ribeiro da Paixão.

15 *Nossa Senhora da Conceição* — situada no lugar Poço da Serra, data de 1863, possui patrimônio, doado por Antônio Felício da Silva (terreno do antigo cemitério dos coléricos).

16 *Nossa Senhora do Perpétuo Socorro* — situada na Fazenda Bom Lugar, não possui patrimônio.

17 *São José* — situada no distrito de Uruguê, possui patrimônio doado por Angelina Elleri de Góis, em 2 de maio de 1941.

18 *Nossa Senhora de Lourdes* — situada no lugar Caraíba, não tem patrimônio.

19 *Sagrado Coração de Jesus* — situada no lugar Passagem, está ainda em construção. Em data de 2 de abril de 1955 foi patrimoniada por Francisca Chaves Ribeiro.

20 *Nossa Senhora do Perpétuo Socorro* — situada no lugar Capitão-Mor ou Pasta, também, conhecido por Cupim ou Socorro, foi patrimoniada por João Bernardino de Sena Tôrres e sua mulher, Antônia Rodrigues Tôrres, em data de 7 de janeiro de 1926. Concluídos os trabalhos de sua construção no ano de 1930.

Na sede da Freguesia, além da Matriz de Santo Antônio existem os seguintes templos: Nossa Senhora do Rosário, Igreja do Senhor do Bonfim e as capelas de Senhora Santana e Nossa Senhora do Carmo, esta localizada dentro do cemitério pertencente à Paróquia.

XLV

A semente plantada pelo Capitão Antônio Dias Ferreira, construindo na sua *Fazenda Boqueirão* uma pequena Capela e, posteriormente, a Matriz de Santo Antônio, tornou-se árvore que floresceu e, ao frutear, o fez abundantemente.

Com efeito, nada menos de 11 matrizes (Quixeramobim, Mombaça, Boa Viagem, Quixadá, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Piquet Carneiro, Choró, Madalena e Socorro), 95 capelas e 11 oratórios acham-se hoje edificadas na vasta extensão territorial que constituía a Freguesia criada por Frei Manuel de Jesus Maria, em 15 de novembro de 1755.

Como um marco desta data histórica, a relembrar ou evocar esse passado distante, os dois templos primitivos permanecem ainda com os respectivos títulos: a Matriz do "GLORIOSO SANTO ANTONIO" e a sua igreja filial de então — a "CAPELLA DE N. S. DA CONCEYPCÃO DA BARRA", integrando esta, atualmente, a freguesia de Morada Nova, Diocese de Limoeiro.

Antes de encerrar estes comentários, uma homenagem especial ao eretor da Matriz, registremos aqui algo do passado distante em que ele viveu e agiu, durante quase meio século, trazendo para o presente aqueles dias de lutas contra o meio hostil.

Natural "*da cidade do Porto, da freguezia da Sce*" gozava o Capitão Antônio Dias Ferreira em sua terra natal dos mesmos privilégios e mercês concedidos aos habitantes de Lisboa,

"... outro sim queremos e nos apraz que hajam e gozem de todas as graças, liberdades, e privilégios, que são e temos dado à nossa cidade de Lisboa, reservando que não possam andar em bestas muares, porque não havemos por nosso serviço, nem bem do reino andarem neilas..."

segundo provisão de João II, datada de 1 de junho de 1490 e, posteriormente, confirmada em novembro de 1596 pelo Rei Felipe II.

Aliás, de acôrdo com a legislação portugêsa do século XVII, só os *Eclesiásticos, Religiosos, Desembargadores, Médicos e Cirurgiões* podiam montar em béstas. (Carta Régia de 30-4-1625 e Lei de 22-8-1625). Tal legislação foi confirmada mais tarde (14-11-1633), excluindo, porém, dêse direito os *Eclesiásticos e Religiosos*, ficando, assim, adstrito aos *Desembargadores, Médicos e Cirurgiões* o *privilégio de calvagem* éguas.

Revogados aquêles diplomas legais (6-5-1708), não sabemos se, por vindita, o povo em geral, no Brasil, passou a boicotar tal espécie de montaria, apupando e vaiando os que dela se serviam. Ainda hoje, no sertão, perduraram resquícios dessa desaprovação popular, não sendo de "*bom tom*" para as pessoas de qualquer idade o montar ou viajar em béstas.

Oriundo do norte de Portugal, zona centenariamente enraizada à religião católica, trouxe o portuense Dias Ferreira para o Brasil a ancestral crença dos seus antepassados, acrisolando nalma um profundo fervor religiosos e uma edificante e singela piedade.

Vindo para a nova terra da promissão, é de presumir-se tenha o fundador de Quixeramobim trazido consigo a imagem do Santo do seu nome. Assim procediam os portugêses que emigravam para o Brasil. Era a pequena imagem do padroeiro da freguesia natal, ou do santo do seu nome ou devoção, uma peça obrigatória da diminuta bagagem do rehol aqui aportado.

Os vultos sagrados, de pequeno porte, tinham mais valor para essa gente, despertavam-lhe mais fé ou confiança. Acostumados a se prostrar nas igrejas de Portugal, diante de efígies sagradas de diminuto porte, não admitiam poderio aos grandes vultos. Estes só foram aceitos nos templos a partir do século XVIII, diz-nos Augusto de Lima Júnior.

Antes dessa época imperava o estabelecido no Concílio de Elvira:

"... que nas igrejas tôdas as imagens fôsem portáteis, para poderem ser conduzidas a lugares ocultos, como succedeu por ocasião da entrada dos mouros na península, em que os fiéis fugiram com elas, enterrando umas e escondendo outras nas grutas de altos montes". ("A Capitania das Minas Gerais". Pág. 173. Augusto de Lima Júnior).

Estes versos populares, citados por vários autores, bem traduzem o sentir de uma época:

"Não quero Santo Antônio grande
Dentro do meu oratório
Eu quero é o pequenininho
Que faz o meu peditório".

"Santo Antônio pequenino,
Amansador de burro brabo:
Amansai a minha sogra,
Que é levada do diabo!"

BIBLIOGRAFIA: "*Repertório Geral ou Índice das Leis Extravagantes do Reino de Portugal*". Des. Manuel Fernandez Thomaz, Coimbra. Real Imprensa da Universidade. 1815.

"PORTUGAL PITTORESCO". M. Fernando Deniz. Vol. IV. Lisboa. 1847.

XLVI

Fundando a "Fazenda Santo Antônio do Boqueirão", logo fêz o Capitão Antônio Dias Ferreira surgir em suas terras a pequena capela de taipa.

Sim, de taipa.

Consideremos que, não decorridos 25 anos da sua construção, já o piedoso português solicitava à autoridade eclesiástica competente licença para erigir outro templo, visto "... como a primeira capela se achava arruinada..."

Que espécie de construção outra ter-se-ia arruinado, em tão curto espaço de tempo? Consideremos, ainda, que de taipa foram quase todas as primeiras capelas construídas no período da colonização do Brasil — diz-nos a história.

Particularizando o Ceará, verificamos que Dom João em Provisão datada de 27 de junho de 1719, fazia saber ao então Governador da Capitania de Pernambuco — Manuel de Sousa Tavares, que os oficiais da Câmara de São José de Ribamar do Ceará Grande lhe deram...

"... conta em carta de 30 de Dezembro do anno de mil sete centos edezesete que a Igreja matriz da dita villa sobre ser pequena e de taipa e de barro, está para cair e já estava com espequees e assim me pedião que para acabar de fazer lhe mandasse dar da minha real Fazenda uma ajuda de custo. (Livro 11 de Cartas e Ordens Régias. Fls. 193).

A exceção das palhoças ou cabanas cujas paredes e cobertas eram de folhas vegetais, até meado do século XVIII não há notícia — corroboram os testamentos e inventários — de qualquer modalidade de construção em Quixeramobim, a não ser de taipa.

A esta sucederam as habitações construídas de pedras toscas — quartzos e seixos — e argamassa de cal, entremeadas de vigas de madeira sobre as quais repousavam as cobertas ou tectos.

Aliás, tivemos oportunidade de constatar um elo que ligou essa transição da taipa para a pedra e cal numa casa que pertenceu a Narciso Gomes da Silva:

"...humra morada de Cazas ametade de pedra, eCal emetade de taylor..." (Inventário. Quixeramobim. 1787).

Só posteriormente, e já no fim daquele século, é que vamos encontrar, ali, o tijolo como material de construção. Tijolo e cal, tijolo e barro, eis as últimas etapas nesse particular.

Chegou, pois, Antônio Dias Ferreira a Quixeramobim, quando das primitivas construções. Os primeiros sesmeiros daquelas ribeiras ainda não se haviam firmado de todo, suas terras sofriam incursões da índiada cujos descendentes, mais tarde, eram acolimados, em documentos oficiais, de *vadios*, *vagabundos* e até de "*facinorosos*", "... que como feras vivem espalhados pelos sertões, separados da sociedade civil, cometendo desordens, e toda a qualidade de delitos..."

Foi o Capitão Dias Ferreira um dos desbravadores das ribeiras do Quixeramobim, ali chegando no duodécimo ano do século XVIII ("Dattas de Sesmarias". Vol. 14. Pág. 18. Estado do Ceará). Seu companheiro de desbravamento naqueles sertões — Cap. Manuel da Cruz de Melo, tombou vítima do gentio, o que nos dá a crença de que ambos se empenharam em luta com a índiada, pela posse da terra ainda em poder do selvagem.

Fundador de currais, viveu o construtor da Matriz de Quixeramobim, naqueles sertões, o "*ciclo do couro*", de que nos fala Capistrano de Abreu. E, assim sendo, suas atividades na região sempre estiveram consagradas ao pastoreio, o que nos leva a transcrever para este comentário a afirmativa de Oliveira Viana: "Na obra da colonização do nosso interior sertanejo não há gente mais poderosa e eficiente do que o pastoreio. Ele é a vanguarda da nossa expansão agrícola. Depois do vaqueiro é que vem o lavrador".

Além da "Fazenda Santo Antônio do Boqueirão", situou o eretor da Matriz de Quixeramobim, com "*seus gados e mais criasõiz*" fazendas outras nas ribeiras do Quixeramobim, Banabuiú e vários dos seus afluentes, pondo à frente das mesmas vaqueiros (compadres) com um a

dois escravos, que dispunham de "bois e cavalos de fábrica" para os misteres do pastoreio.

XLVII

Atrás da Igreja e pelos mesmos pedreiros e carpinas que a edificavam, mandou o Capitão Antônio Dias Ferreira — diz a tradição — construir a "*Casa Grande do Sótio*", habitação feita de pedra e cal, entremeada de vigamentos de madeira para suporte do tecto. A morte o alcançou, antes de haver concluído aquêlê trabalho, como ocorreu em relação ao da Matriz.

Em frente e atrás da pequena Capela que construiu, foram se situando, paulatinamente, as primeiras habitações e se fixando os primeiros núcleos de famílias, constituídas algumas — é certo, de uniões ilícitas, advindas do aprisionamento de índias para o concubinato. A tradição nos dá conta da participação de cães nessa caça à mulher índia, que se via assim preado a dente de cachorro...

Com aquêles "*fogos*" se formou o arraial, o embrião da vila, para o qual convergiam portugueses, pernambucanos, riograndenses e até baianos das margens do São Francisco. Casados alguns, solteiros outros, ali deixaram numerosa descendência, sem que os últimos tivessem se inclinado ao menos pelos "*casamentos da mão esquerda*"...

E daí pulularem, nos assentos de batismo e nos de casamentos, entre outras indicações, a "... *paternidade incógnita*" ou "... *de pai e avós paterno ignorados*". Proliferavam, então, as *Marias* (das Dores, das Virgens, da Encarnação, da Conceição, do Carmo, do Espírito Santo de Jesus, etc.) ou as *Terezas* (de Jesus, de São José, do Nascimento e outras), quando não os *Josés dos Santos*, os *Miguéis Felipes*, os *Raimundos Nonatos*, os *Joãos Batistas* e quejandos, todos filhos de mães solteiras, que não legavam sobrenome aos filhos:

"... Joana parvula índia natural desta freguezia filha de Rosa Maria índia solteira natural das Varzes de Jagoaribe freguezia das Russas..."

Era o cruzamento inter-racial, o caldeamento, a miscigenação.

São os testemunhos da época um documentário eloquente do concubinato em que era vezeira essa gente dos séculos XVIII e XIX.

Com aquelas primitivas habitações em derredor do pequeno templo, vieram os ajuntamentos para as festas religiosas, as relações com os vizinhos e outros núcleos de população, enfim o comércio...

Serviu a Capelinha não só para o culto divino, mas se constituiu um ponto onde se entabulavam negócios, que se foram alargando, mais e mais, até atingirem a Capitania de Pernambuco. A Capela agiu, assim, também, na formação do meio social e, indiretamente, econômico.

Não decorridos sessenta anos dos primeiros currais nas ribeiras do Quixeramobim e já eram grandes as boiadas que dali demandavam as feiras de Pernambuco:

"Digo eu Antonio Dias Ferreira *Aranha* que o testamentero Francisco de Soisa bezerra me entregou Trinta e treis bois pa. eu levar defrete Junto com osmeos pa pernambuco edos que chegaram tirado omeo frete lhe mandou fazer as desposições seguintes, primeiramente sincoenta mil reis aordem Tersera, mas doze ao goardião de S. Francisco do Recife doque truse sertidois eas entreguei a Molher do Sr. francisco de Soisa já defunto. Renderão osditos Bois livres depercas e do meo frete setenta mil esento esecenta reis oCoal restante entreguei aotenente Coronel Matias Pereira Castelo Branco epor assim ser verdade pasei este por mim feito easgnado Uruque de baxo En vinte oito de abril demil sete sentos esincoenta esete annos. Ant. Dias Ferr. *Aranha*".

Foi naquela sociedade, ainda a amalgamar-se, que viveu nos serções de Quixeramobim o sesmeiro Antônio Dias Ferreira.

Homem alfabetizado, lendo e escrevendo a seu modo, de próprio punho escreveu o seu testamento, documento que hoje nos possibilita uma visão daqueles dias longínquos.

Os primeiros livros (dois) que a história registra existentes em Quixeramobim pertenceram ao Capitão Antônio Dias Ferreira — um “FLOS SANCTORUM” e um “GOVERNADOR CHRESTIANO”, este em língua castelhana:

“Declarou haver hum Livro Floro Santorum visto eaval-leado pellos avalleadores acharam valler novescentos esenta Reis \$960”. “Declarou haver mais um Livro velho Castilhano intitulado governador Chrestiano visto eaval-leado pellos avalleadores acharam valler duzentos ecorenta Reis \$240”.

Simples e rústicos os objetos de uso pessoal e domésticos que Dias Ferreira possuía na sua *Fazenda Boqueirão*, em Quixeramobim.

Com exclusão de uma toalha e nove guardanapos de linho, doze colheres de prata, tudo o mais pouco ou nada representava de valor econômico: três toalhas de algodão, uma mesa velha sem gaveta, duas xícaras de chá, três facas e dois garfos de estanho, pratos grossos do Porto, um bule de cobre, uma frásqueira com seis frascos, dois bancos, um estôjo com sete navalhas, um armário de cedro, um cabide, um espelho e uma rede velha de algodão.

Capitão de Milícia, possuía uma espingarda e duas pistolas bronzeadas, uma espada e um espadim de prata. Naturalmente reservava para os momentos de solenidade o uso da *cabeleira postiça* (possuía duas), talvez empoada, como era da moda... E é vê-lo, então, vestido em camisa de linho, com seu par de botões de ouro, pescocinho de prata, “*casaca ecalsas depaño branco esua vestia de Berne acasiado de fio deouro*”. “*Chapeo de gallão*” à cabeça, calçando meias de seda preta e fivelas de prata nos sapatos, com ligas de igual metal, eis o traje de Dias Ferreira para os momentos de cerimônia, quando não envergava sua “*casaca de Baeta preta forada de seda*”.

Se ia viajar — presumimos, calçava então as esporas de prata e montava um dos seus três cavalos de sela, ajaezado com ginete, par de alforges, “*bolsa eSobrianca depaño azul bordado com sua franja de re-troz amarello*”... E é vê-lo, já agora, chapéu de sol à mão, sustendo as rédeas com freios de prata, cavalgando pelas invias estradas que ligavam suas fazendas, ou a caminho das Russas, do Icó, do Aquiraz, do Aracati, ou em viagem a Pernambuco.

XLVIII

Constrastando com aquêlo traje de cerimônia para a época, possuía o Capitão Antônio Dias Ferreira, em Quixeramobim, o seu hábito e “*chapeu de São Francisco*”, irmão que era da Ordem Terceira do Recife.

Não obstante residir em “*Santo Antonio dequirareMobim*”, assina-la-se a sua presença, por vêzes várias, na “*prasa do Recife*”.

Frei Antônio de Santa Maria Jaboatam, relacionando os “IRMÃOS MINISTROS” (presidentes) que serviram na “*Veneravel Ordem Terceyra*” do Recife, nos dá conta de que “ANTONIO DIAS FERREYRA” exerceu essas funções durante três anos — 1744 a 1746 (“*Novo Orbe Seráfico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Provincia do Brasil*”. Parte Segunda. Volume II. Pág. 475. Rio de Janeiro. 1861). Em “*A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas Igrejas*”, afirma Fernando Pio que Antônio Dias Ferreira foi *Irmão Ministro* no período de 1743 a 1745.

Antes essa divergência de um ano, escrevemos ao Reverendo Frei Menandro de Rutten, em Pernambuco, e, dêle, obtivemos a seguinte resposta:

"Ipojuca, 2-8-55. Snr. Ismael. Saudações. Na semana atrasada recebi uma carta do meu amigo Fr. Venâncio (Willeker) e junto uma carta do Snr. a respeito de um Snr. Antônio Dias Ferreira. Fui a Recife e encontrei no arquivo da O. III o seguinte: Um livro sem título que marcava as mensalidades dos irmãos terceiros diz na pág. 27v: "*o Irmão Antonio Dias Ferreira professou em 24-2-1739. Remio os seus annos. Falleceo no certão em 1754*". No livro das eleições, pág. 51, se lê que *êle foi eleito Ministro da Ordem III no dia 20-9-1743, com onze votos. Pág. 51: aos 20-9-1744 foi reeleito Ministro, com 18 votos. Pág. 52: aos 20-9-1745 foi reeleito com 21 votos e ficou Ministro até o dia (pág. 52v.) 20-9-1746, quando outro foi eleito Ministro da Ordem III*".

Pelo exposto, verificamos que o Capitão Antônio Dias Ferreira foi titular do cargo de IRMÃO MINISTRO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DO RECIFE, no período de 20 de setembro de 1743 a igual data de 1746.

A título de curiosidade, transcrevemos, aqui, dois termos que bondosamente nos foram enviados por Frei Menandro:

"Termo q. sefes em Meza pa. que onoso Irmão Sindico possa fazer as des pezas necesserarias Com anosa ordem e gastos dasancristia e testam entarias deque anosa vene. ordem he tes tamenteira emais Cazas.

A oprimeiro de 8bro. de 1745 e estando Congregados em meza oM. R. P. gradião Fr. Antº de Santa Rita Lente da sagrada theo logia, e o Irmão Menistro o Snr. Antº dias Ferrª., eos mais Irmans della todos uniformemente Com Cordarão em q. onoso Irmão Sindico pudeçe fazer as despezas neseçarias anosa ordem, e testamentarias, e tam bem Com as Cobranças, e mais proten Centes deq. anosa ordem he testamenteira tudo Com apor vação doNoso Irmão Menistro Com Coal seaverá por bem disposto ede Como assim se asentou semandou fazer este termo em q. asinão todos, e eu Manoel Ribeiro Mayo Secretario daordem oes crevy. Fr. Antonio de S. Rita. Gam. Antonio dias Ferreira Mº. P. Antº. Alz. de vice Menistro. Pedro Marques do.... Syndico. Antº. Teixrª. Moraes deFinidor, Antonio da Cunha Barbosa e Manoel da Rocha Cruz defenidor". (Livro N. 1 de Termos das Mesas de 1696 a 1792. Fôlha 115).

*
* * *

"Aos 20 dias do mes de dezbrº de 1743 estando comgre-gados em meza o M. R. P. e M e. Procome Ir. Fr. Domingos de Jezus Mª. Jozeph e Irmão Menestro Snr. Antonio Dias Ferrª. eos mais Irmãos della Todos Uniform m te. concordarão que por não poder assistir na fatura das cazas destavener el. ordem na rua do Corpo Stº. o Sr. Procurador Dºr. Frrª. Jorge por feitor ead ministrador da dª. obra a João Lourenço ese lhedeve deselario Cada dia de trabalho à Sento esetenta rs. ecomo assim seconcordou semandou fazer este termo emq. as ignarão e eu Alexe. Lourenço. de Souza Secretrº daordem o escrevy. aa) Frey Domingos de Jez. Mª. Joze Pro Commissario. Antº. dias Ferrª. Me. Alexandre L. de Souza Secretrº".

As funções do cargo de IRMÃO MINISTRO, ou Presidente da Ordem Terceira do Recife, evidenciam o alto conceito de que desfrutava o Capitão Antônio Dias Ferreira no seio daquela congregação.

Com efeito, naqueles recuados tempos, gozavam as irmandades religiosas de grande prestígio junto às autoridades eclesiásticas e civis. Não era a qualquer do povo que se atribuía posição de destaque naquelas instituições religiosas. Para galgar postos de mando impunham-se atos de benemerência ou ações outras de não pequena repercussão.

Escrevendo a "História da Antiga Capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo", assevera Frei Adalberto Ortmann, O. F. M., que, entre os membros daquela Ordem, se encontravam "... os mais abalizados homens bons da república". E nos informa, ainda, que, "a ela se haviam filiado muitas das principais famílias da vila, que se notabilizaram nos grandes acontecimentos da época". "A fraternidade da Ordem Terceira de São Paulo se compunha, ou em sua maioria ou talvez exclusivamente, destas pessoas gradas". E cita, dentre outros, membros das mais distintas e poderosas famílias seiscentistas de Piratininga: Buenos, Camargos, Pires, Machados, Lopes, Lemos, Cunhas e outras.

Em relação à Ordem Terceira de São Francisco em Ouro Preto, diversa não era a posição social dos seus membros. Impunha-se "*limpeza de sangue*", segundo expressão do Cônego Raimundo Trindade.

Para que um antigo associado dessa instituição afastado "*com o protesto de que se tinha cazado com Mulher parda ao depois de ser porfeço...*" viesse a ser novamente aceito no seio da comunidade, foi necessário declarar que "... *estava desquitado della a mais de nove ou dez annos, e que nunca mais a vio nem com ella converçara...*" ("São Francisco de Assis de Ouro Preto". Pág. 247. Cônego Raimundo Trindade. Ministério de Educação e Saúde. Rio. 1951).

XL

Já tivemos oportunidade de registrar algo relativo às Ordens Terceiras em São Paulo e Ouro Preto, esta, aliás, com regulamento copiado da sua congênere no Rio de Janeiro, cujos estatutos proibiam a admissão de "*mulatos ou cabras*" e de "*judeus, mouros ou herejes e seus descendentes até a quarta geração*".

Para termos idéia do que foi, no século XVIII, a Ordem Terceira de São Francisco do Recife, basta uma visita, hoje, à sua Igreja, para nos embevecermos com as obras de arte nela existentes (altares, nichos, telas, imagens, etc.), motivos de grande atração turística da capital pernambucana. Ali está a *Capela Dourada*, "de uma riqueza incrível de motivos"; ali estão os painéis de azulejos, obras de talha, púlpito, arquibancadas de jacarandá, candelabros, espelhos, e algumas dezenas de outras obras de arte, para atestarem o apogeu daquela congregação religiosa, que chegava a abalar todo o Recife, por ocasião da sua "Procição de Cinzas".

Eis, numa síntese, a rica e poderosa Ordem Terceira de São Francisco do Recife, da qual o Capitão Antônio Dias Ferreira foi *Irmão Ministro* (Presidente).

Em sabê-lo eleito — e por duas vezes reeleito — para tão alto pôsto, firma-se em nós a convicção de que o eretor da Matriz de Quixeramobim era homem conceituado na vida sócio-religiosa da antiga Vila de Santo Antônio do Recife. Quem estudar, criteriosamente, a sua personalidade jamais poderá omitir essa particularidade, sob pena de desprezar importante setor da posição social que ocupou entre os homens do seu tempo, em Pernambuco.

Voltando a Quixeramobim, não esqueceu o Capitão Antônio Dias Ferreira os laços espirituais que o prendiam àquela Ordem, dispondo em seu testamento:

"... esendo que mora na Prasa do Recife, meo Corpo sera emterado na orde terseira do Recife adonde emtrei..."

"... deixão sedigão mais no convento de São Francisco do Recife duas Capellas de missa, hua por minha alma, outra portodos os nossos Irmãos terseiros..."

"... e depois de tudo feito, do rendimento pellos annos adiante, darão ao convento de São Francisco do Recife sem mil rs. para semedizerem duas Capellas de missas por-minha tensão..."

"... declaro q. deixo aminha horde terseira do Recife sincoenta mil rs. eselhe dara pte. para sedizerem as missas que secustumão pellos Irmãos..."

Aí está o Capitão Antônio Dias Ferreira o *Irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife*.

Seu testamento nos dá, ainda, elementos outros para conhecermos algo mais da sua personalidade.

Já registramos suas determinações em relação às imagens que deveria haver na Igreja de Quixeramobim. Além da de Santo Antônio, orago da Capellinha, a Mãe de Deus (uma Nossa Senhora do Rosário) e seu Filho (um Santo Cristo) teriam, também, altares do novo templo.

"... emais outro altar abaixo dapte., doevanjelho para aSenhora Santa Anna, edaoutra pte. defronte outro para oSnr. São Miguel Arcanjo, que mandarão fazer ouvir de Portugal poroficiais, que asfarão comperfeição, não reparando no custo, eosaltares bem ornados..."

Por sobejamente sabidos, parece-nos desnecessário analisar as três primeiras escolhas. Quanto às duas últimas — *Senhora Santana* e *São Miguel* — intentemos conhecer as razões da escolha, pelas crenças então vigorantes.

Ao tempo do Brasil Colônia, e até mesmo em nossos dias, a crença popular atribuía "*especialidades*" aos santos, considerando quase que obrigatória sua pronta intervenção quando invocados nos casos em que eram "*especialistas*"...

E é ver, então, nossos antepassados a rogarem a... Santa Apolônia, contra dor de dente; Santa Brígida, contra dor de cabeça; Santa Quitéria, contra maus encontros; Santa Bárbara e São Jerônimo, contra raios e tempestades; São Braz, contra engasgos; São Bento, contra as cobras; São Sebastião, contra peste e guerra; São Roque, contra feridas; São Gonçalo, para casar solteironas; São João Batista, para adivinhar; Santa Rita, para os casos impossível; Santo Abraão, contra berreiro de menino; Santo Adrião, contra hérnias; e dezenas de santos e santas outros com "*obrigações*" as mais diversas, que chegavam a ser irreverentes ou mesmo chistosas... Santo Antônio, por exemplo, tinha um mundo de *obrigações*, desde o achar cousas perdidas, capturar escravos, casar raparigas fazer chover, até o ser enterrado em "*raias*" de corridas de cavalos. Era a crença...

Nossa Senhora do Destêrro servia para desterrar inimigos e Nossa Senhora do O' cuidaria de um parto feliz.

Quanto à *Senhora Santana*, davam-lhe a incumbência de proteger as mulheres grávidas e, de modo especial, os indigentes.

Ao determinar um altar para a esposa de São Joaquim, não teria o Capitão Antônio Dias Ferreira pôsto ao alcance dos que sofriam naquelles sertões de Quixeramobim um refúgio para suas dores?

Já a sua devoção a *São Miguel Arcanjo* nos deixa a crença de que se mostrava desejoso de evitar "*encontros*" com almas do outro mundo, sabido que êsse Arcanjo, quando invocado, "*prendia*" as "*almas penadas*", evitando assim visagens e assombrações... Era protetor, também, contra "*maus olhados*".

Escusado dizer que Senhora Santana e São Miguel —

"... meu corpo será sepultado na minha Matriz ao pé do Altar de São Miguel..." (Testamento de Manuel José Jacinto. Quixeramobim. 18-12-1815). —

tiveram seus altares na Matriz de Quixeramobim, existindo hoje, apenas o consagrado à Mãe da Virgem Santíssima.

Ao falecer, deixou o Capitão Antônio Dias Ferreira bens que foram avaliados na importância de 8.1573095.

Para têmos uma idéia do *quantum* em nossos dias representaria aquêle montante, aqui vão relacionados alguns dos seus bens, com os respectivos valores unitários; vaca parideira, 18600; novilha, 13280; garrota, 13000; bezerra, 8640; boi de açougue, 23000; boi manso, 43000; cavalo de fábrica, 53000; cavalo de sala, 53000; escravo (preço médio) 803000; machado, 3950; enxada, 3320; tábuas de cedro, 3160; linha de casa, 3220; telha, 3004; alqueire de cal, 3160. Sua "*Fazenda Santo Antônio do Boqueirão*" foi avaliada, com as benfeitorias — casas e currais — em 5005000.

Lamentamos não transladar para estas linhas o termo de sepultamento de Dias Ferreira. Cremos, todavia, foi este inumado na sua antiga capelinha, gastando-se em seus funerais a importância de 143320.

Como seus herdeiros universais, deixou seu filho menor Antônio Dias Ferreira Filho e Santo Antônio da Capela de Quixeramobim.

L

Encerrando êstes subsídios, cremos haver contribuído com algo para a história sócio-religiosa de Quixeramobim, Paróquia em que nascemos e à qual, por quase três lustros, estivemos subordinados.

Ao ensejo do bicentenário da sua criação, congratulemo-nos com os que a ela estão ligados, máxime pelo rico patrimônio que nos legou o Capitão Antônio Dias Ferreira — o patrocínio do grande taumaturgo português, SANTO ANTÔNIO.

Nenhum santo tem o seu nome mais estreitamente ligado ao Brasil, já no seio do povo, em geral, já nos próprios meios oficiais.

Nasceu Fernando de Bulhões, "no largo da antiga Catedral de Lisboa, em 15 de agosto de 1195".

Segundo Ataliba Nogueira, ao ingressar na Ordem dos Frades Menores, teria escolhido o nome de Antônio de Vera Cruz, em homenagem ao convento de Santa Cruz de Coimbra, a que pertencera, como membros, que fôra, da Ordem dos cônegos regentes de Santo Agostinho.

Já Frei Antônio de Santa Maria Jaboatam acredita em que "*a influxos da mystica luz de Santo Antônio*" se deve a descoberta dos gentios que habitavam o território pátrio.

Descoberto o Brasil com a presença de frades menores, que aqui praticaram os primeiros atos da religião na nova terra, viu-se o Brasil prêso a Santo Antônio pelos mais variados e fortes laços.

Da sua devoção em terras brasileiras, já testemunhava, no Maranhão, o Pe. Antônio Vieira, pontífice da nossa oratória sacra:

"Se vos adoce o filho, Santo Antônio; se vos foge o escravo, Santo Antônio; se esperais o retôrno, Santo Antônio; se requereis o despacho, Santo Antônio; se aguardais a sentença, Santo Antônio; se perdeis a menor miudeza de vossa casa, Santo Antônio; e talvez se quereis os bens alheios, Santo Antônio".

Efetivamente, assim ocorria. Santo Antônio era invocado em tudo.

Devoção tão arraigada no seio do povo em geral, também o era no domínio da coisa pública, constituindo mesmo objeto de decisões camarárias, provisões, cartas e ordens régias.

Várias das suas imagens, em terras do Brasil, ocuparam os mais diversos postos militares, certas as autoridades de que Santo Antônio "lançava suas bênçãos às nossas batalhas, interferindo magnânimo nas nossas vitórias".

Louvemo-nos em informações de Rocha Pita, José Vieira Fazenda, Severino Rezende, Ataliba Nogueira, Gastão Bittencourt e José Carlos de Macedo Soares.

É ver, então, *Santo Antônio* nomeado capitão, na Bahia, em data de 7 de abril de 1707, e promovido a Major em 13 de setembro de 1810, por Decreto do Príncipe Regente Dom João, que, a 22 de outubro de 1816, lhe conferiu a patente de Tenente-coronel.

Já o Pe. Vieira havia atribuído à proteção daquele Santo a vitória que as armas da Bahia alcançaram, no século XVII, sobre os holandeses.

Nesta histórica batalha figurou *Santo Antônio* como simples soldado combatente...

Minas Gerais e Goiás também lhe conferiram postos na hierarquia militar. A uma sua imagem existente em Ouro Preto foram concedidas honras de Capitão, de igual posto desfrutando outra em Goiás.

Sua carreira militar elevou-se no Rio de Janeiro quando a esquadra francesa tentou, sob o comando de Du Clerc, senhorear aquele porto. Pelo Governador e General Francisco de Castro Morais foi-lhe concedida, então, a patente de Capitão de Infantaria, passando, assim, de simples soldado raso, que era, desde o reinado de D. Afonso VI, àquele posto. Na corte, chegou a merecer as honrarias de Tenente-coronel.

Em Pernambuco, os soldados que seguiram para a guerra dos Palmares, quilombo sob a chefia do célebre Ganga Zumbi, o foram sob proteção de *Santo Antônio*, cuja imagem assentou praça em cumprimento à Portaria de 13 de setembro de 1635, do então Governador João da Cunha Souto Maior. Em diversas igrejas do Brasil existiram imagens outras daquele Santo que possuía honras militares, percebendo os respectivos vencimentos. "Até o governo do marechal Hermes, os soldados devidos a *Santo Antônio* foram pagos, mas, com notável diferença... pela antiga".

Durante vários anos, a festejada data de 13 de junho foi considerada dia santo de guarda, no Brasil.

Assim preceituavam as "*Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia*", promulgadas em 21 de junho de 1709, após o término do primeiro sínodo realizado em território pátrio, por convocação do Arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide:

"... o dia 13 de junho — *Santo Antônio*, por ser natural do nosso reino".

Posteriormente, determinava Inocência XIII, em bula de janeiro de 1722, que o dia consagrado a *Santo Antônio* era de preceito e guarda em Portugal e suas colônias.

Pelas virtudes excelsas do grande taumaturgo português, e pelos fatos históricos que o ligam à nossa Pátria, devemos nós, *quixeramobimenses*, venerar mais e mais ao padroeiro que nos deixou o CAPITÃO ANTÔNIO DIAS FERREIRA. Lembremo-nos, ainda, de que o dia consagrado a SANTO ANTÔNIO — 13 de junho — também o é à inauguração do nosso Município — QUIXERAMOBIM.